



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 29 de Julho de 2013.
DECRETO Nº 31078

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 666/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200452.093.01.110000.319016.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	3.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319016.000	Preservação da memória e do Patrimônio Cultural	15.000,00
TOTAL		18.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.2369200322.074.01.110000.319013.000	Gestão do Comércio em áreas públicas	18.000,00
TOTAL		18.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31079

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012 do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 669/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8210.1751200621.067.04.100800.4490xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31080

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.693.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 669/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.693.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200621.067.04.100800.449092.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	1.693.000,00
TOTAL		1.693.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200621.067.04.100012.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	1.693.000,00
TOTAL		1.693.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DECRETO Nº 31081

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012 do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 669/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas fonte de recursos e aplicações da fonte ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da fonte de recursos
8210.1751200612.132.xx.100xxx.339030	05	100218
8210.1751200612.132.04.100xxx.339030	*	100218
8210.1751200612.132.xx.100xxx.339039	05	100218
8210.1751200612.132.04.100xxx.339039	*	100218
8210.1751200611.064.xx.100xxx.449035	05	100218
8210.1751200611.064.04.100xxx.449035	*	100218
8210.1751200611.064.05.100xxx.449051	*	100218
8210.1751200611.064.04.100xxx.449051	*	100218
8210.1751200611.064.xx.100xxx.449052	05	100218
8210.1751200611.064.04.100xxx.449052	*	100218

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31082

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 669/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200612.132.05.100218.339030.423	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	50.600,00
8210.1751200612.132.04.100218.339030.423	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	4.400,00
8210.1751200612.132.05.100218.339039.423	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	59.800,00

8210.1751200612.132.04.100218.339039.423	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	5.200,00
8210.1751200611.064.05.100218.449035.423	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	18.400,00
8210.1751200611.064.04.100218.449035.423	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	1.600,00
8210.1751200611.064.05.100218.449051.423	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	1.840,00
8210.1751200611.064.04.100218.449051.423	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	160,00
8210.1751200611.064.05.100218.449052.423	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	1.840,00
8210.1751200611.064.04.100218.449052.423	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	160,00
TOTAL		144.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

§ 1º No valor de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200611.064.04.100800.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	11.520,00
TOTAL		11.520,00

§ 2º No valor de R\$ 132.480,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais) provenientes de financiamento a fundo perdido da Agência Nacional das Águas, conforme comunicado nº 06 de 12/11/2012 e do Edital de Chamada Pública ANA nº 001/2012 e proposta 042182/2012, nos termos previstos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DECRETO Nº 31083

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 470.859,56.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 677/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 470.859,56 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0810.1236600072.025.05.220002.339030.175	Apoio ao educando - fundamental eja	218.942,50	-
0810.1236600072.025.05.220002.339092.175	Apoio ao educando - fundamental eja	-	218.942,50
0810.1236100062.021.05.220006.339030.006	Apoio ao educando - fundamental	251.917,06	-
0810.1236100062.021.05.220006.339092.006	Apoio ao educando - fundamental	-	251.917,06
TOTAL		470.859,56	470.859,56

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31084

Revoga o Decreto Municipal nº 31.069, de 25 de julho de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 677/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 31.069, de 25 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31085

Revoga o Decreto Municipal nº 26.833, de 10 de setembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 9.965/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 26.833, de 10 de setembro de 2009, que declarou de utilidade pública para fins de Instalação de Equipamento Educacional, com a finalidade de construção de escola.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31086

Regulamenta o inciso III, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 6249/2007.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 37.701/2013;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no inciso

III, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 6249/2007, alterado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 6975/2011, referente à área do **Núcleo Habitacional de Interesse Social "Viela Almadina"** identificado sob nº BS-092-30, o qual ocupa o viário oficial do Plano de Loteamento do Jardim Presidente Dutra, conhecido como "Viela Almadina", tombado pela municipalidade sob nº 02.420, e que passa a ter a seguinte descrição técnica:

TRECHO 1 - QUADRA A:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do lote de I.C. 092.13.66.0001.00.000 e a Rua Alpes, quadra A do loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por 3,93 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando a área particular do lote de I.C. 092.13.58.0214.00.000, por uma distância de 25,08 metros até encontrar o ponto 02; deste, segue confrontando com a área particular do lote de I.C. 092.13.58.0179.00.000 por uma distância de 25,11 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a via Rua Planalto por uma distância de 3,92 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.13.66.0025.00.000 por uma distância de 25,12

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

metros até encontrar o ponto 05; deste, segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.13.66.0001.00.000 por uma distância de 25,12 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 196,98m² (cento e noventa e seis metros e noventa e oito décimos quadrados)."

TRECHO 2 - QUADRA B:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do lote de I.C. 092.13.75.0001.00.000 e a Rua Planalto, quadra B do loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por uma distância de 3,99 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.13.68.0220.00.000 por uma distância de 24,90 metros até encontrar o ponto 02; deste, segue confrontando com o lote de I.C. 092.13.68.0185.00.000 por uma distância de 25,14 metros até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a via Rua Nova Canaã por uma distância de 3,99 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.13.75.0025.00.000 por uma distância de 25,02 metros até encontrar o ponto 05; deste, segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.13.75.0001.00.000 por uma distância de 25,02 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 199,36m² (cento e noventa e nove metros e trinta e seis décimos quadrados)."

TRECHO 3 - QUADRA C:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do lote de I.C. 092.13.36.0001.00.000 e a Rua Nova Canaã, quadra C do loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por uma distância de 4,00 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.13.78.0221.00.000 por uma distância de 25,03 metros até encontrar o ponto 02; deste segue confrontando com o lote de I.C. 092.13.78.0186.00.000 por uma distância de 24,89 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Rua Meira por uma distância de 4,00 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.13.36.0026.00.000 por uma distância de 25,00 metros até encontrar o ponto 05; deste, segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.13.36.0001 por uma distância de 3,85 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 199,91m² (cento e noventa e nove metros e noventa e um décimos quadrados)."

TRECHO 4 - QUADRA D:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do lote de I.C. 092.23.07.0110.00.000 e a Rua Cândido Sales, quadra D do loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por uma distância de 3,98 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.23.09.0001.00.000 por uma distância de 27,73 metros até o ponto 02; deste, segue confrontando com o lote de I.C. 092.23.09.0312.00.000 por uma distância de 24,63 metros até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue confrontando a Rua Waldemar Ferreira por uma distância de 3,99 metros, até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.23.07.0144.00.000 por uma distância de 24,78 metros até encontrar o ponto 05; deste, segue confrontando com o lote de I.C. 092.23.07.0110.00.000 por uma distância de 24,81 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 197,23m² (cento e noventa e sete metros e vinte e três décimos quadrados)."

TRECHO 5 - QUADRA E:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do lote de I.C. 092.23.26.0001.00.000 e a Rua Waldemar Ferreira, quadra E do loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por uma distância de 3,99 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.23.19.0159.00.000 por uma distância de 25,19 metros até o ponto 02; deste, segue confrontando em linha reta com o lote de I.C. 092.23.19.0124.00.000 por uma distância de 25,20 metros até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue confrontando a Avenida Boa Nova por uma distância de 3,99 metros, até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.23.26.0025.00.000, do mesmo loteamento, por uma distância de 25,17 metros até encontrar o ponto 05; deste, segue confrontando com o lote de I.C. 092.23.26.0001.00.000 por uma distância de 25,17 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 200,90m² (duzentos metros e noventa e nove décimos quadrados)."

TRECHO 6 - QUADRA F:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do lote de I.C. 092.23.37.0001.00.000 e a Avenida Boa Nova, quadra F do loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por uma distância de 4,01 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.23.29.0160.00.000 por uma distância de 24,94 metros até o ponto 02; deste, segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.23.29.0125.00.000 por uma distância de 25,15 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Rua Anagé por uma distância de 3,99 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.23.37.0025.00.000 por uma distância de 25,12 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 200,53m² (duzentos metros e cinquenta e três décimos quadrados)."

TRECHO 7 - QUADRA G:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do lote de I.C. 092.32.47.0001.00.000 e a Rua Anagé, quadra G do loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por uma distância de 4,07 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com o

lote de I.C. 092.24.40.0222.00.000 por uma distância de 25,00 metros até o ponto 02; deste, segue em linha reta confrontando o lote de I.C. 092.24.40.0187.00.000 por uma distância de 25,16 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Rua Augusto Hog por uma distância de 4,00 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.23.47.0025.00.000 por uma distância de 25,08 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 203,94m² (duzentos e três metros e noventa e quatro décimos quadrados)."

TRECHO 8 - QUADRA H:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do lote de I.C. 092.23.57.0001.00.000 e a Rua Augusto Hog, quadra H do loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por uma distância de 3,98 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.24.50.0221.00.000 por uma distância de 25,17 metros até o ponto 02; deste, segue em linha reta confrontando o lote de I.C. 092.24.50.0186.00.000 por uma distância de 25,12 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a via denominada Rua Planaltino por uma distância de 4,25 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.23.57.0025.00.000 por uma distância de 25,12 metros até encontrar o ponto 05; deste, segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.23.57.0001.00.000 por uma distância de 25,11 metros, até encontrar com o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 203,57m² (duzentos e três metros e cinquenta e sete décimos quadrados)."

TRECHO 9 - QUADRA I:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do lote de I.C. 092.23.67.0001.00.000 e a Rua Planaltino, quadra I do loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por uma distância de 4,27 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.24.60.0220.00.000 por uma distância de 25,20 metros até o ponto 02; deste, segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.24.60.0185.00.000 por uma distância de 25,17 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com Rua Nova Itarana por uma distância de 4,27 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.23.67.0025.00.000 por uma distância de 25,19 metros até encontrar o ponto 05; deste, segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.23.67.0001.00.000 por uma distância de 25,19 metros, até encontrar com o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 214,84m² (duzentos e quatorze metros e oitenta e quatro décimos quadrados)."

TRECHO 10 - QUADRA J:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do lote de I.C. 092.23.88.0001.00.000 e a Rua Nova Itarana, quadra J do loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por uma distância de 4,13 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.24.71.0220.00.000 por uma distância de 24,86 metros até o ponto 02; deste, segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.24.71.0185.00.000 por uma distância de 24,84 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Rua Mutuípe por uma distância de 4,13 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.23.88.0025.00.000 por uma distância de 24,86 metros até encontrar o ponto 05; deste, segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.23.88.0001.00.000 por uma distância de 24,86 metros, até encontrar com o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 205,44m² (duzentos e cinco metros e quarenta e quatro décimos quadrados)."

TRECHO 11 - QUADRA K:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do lote de I.C. 092.23.98.0001.00.000 e a Rua Mutuípe, quadra K do loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com parte daquela via por uma distância de 4,00 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com parte do lote de I.C. 092.24.80.0134.00.000 por uma distância de 25,22 metros até o ponto 02; deste, segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.24.80.0099.00.000 por uma distância de 25,13 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Rua Itagi por uma distância de 4,00 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote de I.C. 092.23.98.0025.00.000 por uma distância de 25,17 metros até encontrar o ponto 05; deste, segue em linha reta confrontando com o lote de I.C. 092.23.98.0001.00.000 por uma distância de 25,17 metros, até encontrar com o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 201,34m² (duzentos e um metros e trinta e quatro décimos quadrados)."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31087

Regulamenta o inciso III, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 5965/2003.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 37.704/2013;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 5965/2003, referente à área do Núcleo Habitacional de Interesse Social "Viela Confiança", identificado sob nº BS-092-34, o qual ocupa o viário oficial do Plano de Loteamento do Jardim Presidente Dutra, conhecido como "Viela Confiança", tombado pela municipalidade sob nº 15.380 e que passa a ter a seguinte descrição técnica:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência entre este ponto, a divisa do Lote de I.C.092.12.55.0001.00.000

no Loteamento Jardim Presidente Dutra e a Rua Itaparantim; segue confrontando com o Lote 092.12.55.0001.00.000 com AZ=239°34'38", distância de 24,37 metros até o ponto 01; deste segue confrontando o Lote 092.12.55.0001.00.000 com AZ=239°34'38", distância de 25,98 metros até encontrar o ponto 02; deste segue confrontando a Avenida Bela Vista do Paraíso com AZ=331°33'10", distância de 5,10 metros até encontrar o ponto 03; deste segue confrontando com a Avenida Bela Vista do Paraíso, com AZ=60°16'57", distância de 1,74 metros até encontrar o ponto 04; deste segue confrontando com o Lote de I.C.092.12.38.0186.00.000, com AZ=60°16'57", distância de 24,12 metros até encontrar o ponto 05; deste segue confrontando o Lote de I.C.092.12.38.0186.00.000, com AZ=60°16'10" e distância de 23,35 metros até encontrar o ponto 06; deste segue confrontando com a Rua Itaparantim com AZ=60°35'21" e distância de 0,99 metros até encontrar o ponto 07; deste segue confrontando com a Rua Itaparantim com AZ=149°46'07" e distância de 4,48 metros até encontrar o ponto ponto inicial PI e encerrando assim a área de 240,70m² (duzentos e quarenta metros e setenta décimos quadrados)."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31088

Regulamenta o inciso VIII, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 6249/2007.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 37.706/2013;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no inciso VIII, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 6249/2007, referente à área do Núcleo Habitacional de Interesse Social "Viela Amorosa" identificado sob nº BS-092-29, o qual ocupa o viário oficial do Plano de Loteamento do Jardim Presidente Dutra, conhecido como "Viela Amorosa", tombado pela municipalidade sob nº 03.580, e que passa a ter a seguinte descrição técnica:

TRECHO 1 - Quadra A:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do Lote de I.C. 092.14.61.0001.00.000 e a Rua Planalto, Quadra A do Loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com parte daquela via por uma distância de 4,00 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com parte da área particular do Lote de I.C. 092.14.54.0221.00.000 por uma distância de 25,10 metros até encontrar o ponto 02; deste segue confrontando com parte da área particular do Lote de I.C. 092.14.54.0186.00.000 por uma distância de 25,12 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com parte da Rua Nova Canaã, por uma distância de 4,00 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.14.61.0025.00.000 por uma distância de 25,11 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 200,88m² (duzentos metros e oitenta e oito décimos quadrados)."

TRECHO 2 - Quadra B:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do Lote de I.C. 092.14.82.0001.00.000 e a Rua Meira, Quadra B do Loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com parte daquela via por uma distância de 3,94 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando parte da área particular do Lote de I.C. 092.14.75.0225.00.000 e com parte do Lote de I.C. 092.14.75.0191.00.000, por uma distância de 25,04 metros até encontrar o ponto 02; deste segue confrontando com parte da área particular do Lote de I.C. 092.14.75.0191.00.000 por uma distância de 25,01 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com parte da Rua Cândido Sales por uma distância de 3,90 metros até encontrar o ponto 04; deste, segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.14.82.0025.00.000 por uma distância de 25,10 metros até encontrar o ponto 05; deste, segue em linha reta confrontando com parte da área particular do Lote de I.C. 092.14.82.0025.00.000 e com parte da área particular do Lote de I.C. 092.14.82.0001.00.000 por uma distância de 25,10 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 196,66m² (cento e noventa e seis metros e sessenta e seis décimos quadrados)."

TRECHO 3 - Quadra C:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do Lote de I.C. 092.14.92.0001.00.000 e a Rua Cândido Sales, Quadra C do Loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por uma distância de 3,76 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando parte da área particular do Lote de I.C. 092.14.94.0109.00.000 e com parte da área particular do Lote de I.C. 092.14.94.0109.00.000 por uma distância de 24,89 metros até encontrar o ponto 02; deste, segue confrontando com parte da área particular do Lote de I.C. 092.14.94.0109.00.000 por uma distância de 24,97 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com parte da Rua Waldemar de Paula Ferreira por uma distância de 4,00 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.14.92.0025.00.000 por uma distância de 25,01 metros até encontrar o ponto 05; deste segue em linha reta confrontando com parte da área particular do Lote de I.C. 092.14.92.0001.00.000 por uma distância de 25,01 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 193,67m² (cento e noventa e três metros e sessenta e sete décimos quadrados)."

TRECHO 4 - Quadra D:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do Lote de I.C. 092.24.03.0001.00.000 e

a Rua Waldemar de Paula Ferreira, Quadra D do Loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com parte daquela via por uma distância de 4,00 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.05.0225.00.000 e com parte do Lote de I.C. 092.24.05.0190.00.000 por uma distância de 25,08 metros até o ponto 02; deste segue confrontando parte da área particular do Lote de I.C. 092.24.05.0190.00.000 por uma distância de 24,96 metros até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue confrontando a Avenida Belo Campo por uma distância de 3,96 metros, até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.03.0025.00.000 por uma distância de 25,03 metros até encontrar o ponto 05; deste segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.03.0025.00.000 e com parte do Lote de I.C. 092.24.03.0001.00.000 por uma distância de 25,03 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 193,67m² (cento e noventa e três metros e sessenta e sete décimos quadrados)."

TRECHO 5 - Quadra E:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do Lote de I.C. 092.24.13.0001.00.000 e a Avenida Campo Belo, Quadra E do Loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por uma distância de 3,87 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.15.0225.00.000 e com parte do Lote de I.C. 092.24.15.0225.00.000 por uma distância de 24,95 metros até o ponto 02; deste segue confrontando parte do Lote de I.C. 092.24.15.0190.00.000 por uma distância de 24,93 metros até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue confrontando a Rua Anagé por uma distância de 4,01 metros, até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.13.0025.00.000 por uma distância de 24,90 metros até encontrar o ponto 05; deste segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.13.0025.00.000 e com parte do Lote de I.C. 092.24.13.0001.00.000 por uma distância de 24,90 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 196,44 m² (cento e noventa e seis metros e quarenta e quatro décimos quadrados)."

TRECHO 6 - Quadra F:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do Lote de I.C. 092.24.33.0001.00.000 e a Rua Anagé, Quadra F do Loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por uma distância de 4,00 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.25.0146.00.000 e com parte do Lote de I.C. 092.24.25.0110.00.000 por uma distância de 25,10 metros até o ponto 02; deste segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.25.0110.00.000 por uma distância de 25,06 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Rua Augusto Hog por uma distância de 3,96 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.33.0025.00.000 por uma distância de 25,09 metros até encontrar o ponto 05; deste, segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.33.0001.00.000 por uma distância de 25,09 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 199,56 m² (cento e noventa e nove metros e cinquenta e seis décimos quadrados)."

TRECHO 7 - Quadra G:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do Lote de I.C. 092.24.43.0113.00.000 e a Rua Augusto Hog, Quadra G do Loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando com aquela via por uma distância de 3,62 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.36.0225.00.000 e com parte do Lote de I.C. 092.24.36.0190.00.000 por uma distância de 25,03 metros até o ponto 02; deste segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.36.0190.00.000 por uma distância de 25,00 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com parte da Rua Planaltino por uma distância de 3,71 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.43.0148.00.000 por uma distância de 25,02 até encontrar o ponto 05; deste, segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.43.0148.00.000 e com parte do Lote de I.C. 092.24.43.0113.00.000 por uma distância de 25,02 metros até encontrar o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 183,15 m² (cento e oitenta e três metros e quinze décimos quadrados)."

TRECHO 8 - Quadra H:

"Inicia-se no ponto PI, na confluência deste ponto com a divisa do Lote de I.C. 092.24.54.0001.00.000 e a Rua Planaltino, Quadra H do Loteamento Jardim Presidente Dutra; segue confrontando aquela via por uma distância de 4,00 metros até o ponto 01; deste, deflete à direita e segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.46.0148.00.000 e com parte do Lote de I.C. 092.24.46.0113.00.000 por uma distância de 25,06 metros até o ponto 02; deste, segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.46.0113.00.000 por uma distância de 25,03 metros, até encontrar o ponto 03; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Rua Nova Itarana por uma distância de 3,91 metros até encontrar o ponto 04; deste, deflete à direita e segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.45.0001.00.000 por uma distância de 25,03 metros até encontrar o ponto 05; deste, segue confrontando com parte do Lote de I.C. 092.24.45.0001.00.000 e com parte do Lote de I.C. 092.24.54.0001.00.000 por uma distância de 25,03 metros, até encontrar com o ponto inicial PI, encerrando assim a área de 198,78 m² (cento e noventa e oito metros e setenta e oito décimos quadrados)."

Atendimento ao Servidor, situado à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no período acima citado, no horário das 8h30 às 16h30.
6 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I									24705	9,33	10	9,93	10	9,91	0	0	9,91
CÓDIGO FUNCIONAL	AUTO AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO DO SUPERIOR	AVALIAÇÃO DA EQUIPE	AVALIAÇÃO DOS SUBORDINADOS	SUBTOTAL DA PONTUAÇÃO	PONTOS ADICIONAIS POR CURSOS	PONTOS REDUTORES	PONTUAÇÃO FINAL	24717	9	9	9,24	inexistente	9,07	0	0	9,07
6006	9,51	10	9,76	inexistente	9,88	0	0	9,88	24739	9,85	9,95	9,8	9,76	9,89	0	0	9,89
7728	9,97	9,71	9,5	inexistente	9,67	0	0	9,67	24754	10	9,96	9,98	9,99	9,97	0	0	9,97
8437	10	10	10	inexistente	10	0,45	0	10	24766	10	9,95	9,87	10	9,93	0,9	1,5	9,33
8693	10	9	9,71	inexistente	9,31	0	0	9,31	24775	10	10	10	9,99	10	0,9	0	10
8947	9,92	10	9,38	inexistente	9,8	0,9	0	10	24785	10	10	9,96	10	9,99	0	0	9,99
9091	10	9,5	9,81	inexistente	9,64	0	0	9,64	24821	9,53	9,9	9,74	9,41	9,82	0	0	9,82
9733	10	9,57	9,12	inexistente	9,47	0	0	9,47	24835	10	9,92	9,94	inexistente	9,93	0	0	9,93
9833	10	10	9,99	inexistente	10	0	0	10	24842	10	10	9,76	inexistente	9,93	0,9	0	10
11436	10	9,48	9,79	inexistente	9,62	0	5	4,62	24926	10	9,93	9,98	9,65	9,95	0,7	0	10
11493	10	10	9,98	inexistente	9,99	0	0	9,99	24969	9,07	10	9,76	inexistente	9,84	0	0	9,84
11524	10	10	10	inexistente	10	0	0	10	24975	10	9,96	9,86	10	9,93	0	0	9,93
12877	10	9,83	9,86	9,99	9,86	0	0	9,86	25028	10	9,98	10	10	9,99	1,6	0	10
14864	10	9,76	9,12	inexistente	9,59	0,45	0	10	25043	9,34	9,9	9,74	inexistente	9,8	0	0	9,8
14867	10	10	10	inexistente	10	0,45	0	10	25046	10	10	9,95	10	9,99	0,45	0	10
14872	9,99	9,71	9,5	inexistente	9,67	0,25	0	9,92	25060	10	10	9,89	9,99	9,97	0,9	0	10
14898	9,93	9,68	9,94	inexistente	9,78	0	0	9,78	25082	10	10	9,86	inexistente	9,96	0,7	0	10
15016	9,71	9,54	9,66	inexistente	9,59	0	0	9,59	25084	10	10	9,9	10	9,97	0	0	9,97
15028	10	9,71	9,5	inexistente	9,67	0,45	0	10	25111	9,79	10	9,66	inexistente	9,88	0	0	9,88
15168	10	10	10	inexistente	10	1,15	0	10	25133	10	9,87	9,79	inexistente	9,86	0,9	0	10
15239	10	10	9,99	inexistente	10	0	0	10	25156	10	10	10	10	10	0	0	10
15532	9,9	9,61	9,93	10	9,74	0	0	9,74	25166	10	9	9,71	inexistente	9,31	0	0	9,31
17466	9,52	9,81	9,55	inexistente	9,71	0	0	9,71	25207	10	10	9,93	inexistente	9,98	0	0	9,98
18011	9,84	9,79	9,71	inexistente	9,77	0	0	9,77	25247	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	0	9,96
18326	10	9,95	9,88	9,98	9,94	0	0	9,94	25249	10	9,98	9,6	9,99	9,87	0	0	9,87
18376	10	10	9,76	inexistente	9,93	0	0	9,93	25253	10	9,99	9,91	9,92	9,97	0	0	9,97
18388	10	9,99	9,83	inexistente	9,94	0	0	9,94	25263	9,99	9,98	9,89	inexistente	9,95	0	0	9,95
18548	10	10	10	inexistente	10	0	5	5	25266	10	10	10	10	10	1,15	0	10
18673	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97	25269	10	9,93	9,74	inexistente	9,88	0,25	0	10
18908	10	9,79	9,12	inexistente	9,61	0	0	9,61	25289	9,73	10	9,94	9,95	9,96	1,35	0	10
19230	10	10	9,96	inexistente	9,99	0	0	9,99	25291	9,98	9,76	9,92	10	9,83	0	0	9,83
19992	10	10	9,63	inexistente	9,89	0	0	9,89	25326	10	10	9,97	inexistente	9,99	0	0	9,99
20335	10	9,4	9,94	inexistente	9,62	0	0	9,62	25356	10	9,98	9,88	inexistente	9,95	0	0	9,95
20422	9,49	10	9,38	inexistente	9,76	0	0	9,76	25479	10	9,71	9,97	inexistente	9,82	0,25	0	10
21083	9,85	9,16	9,52	inexistente	9,34	0,95	0	10	25692	9,48	8,84	9	inexistente	8,95	0	0	8,95
21227	9,99	9,93	9,93	10	9,94	0	0	9,94	25694	9,17	7	9,24	inexistente	7,89	0	0	7,89
21466	10	10	9,89	inexistente	9,97	0	0	9,97	25696	9,8	9,59	9,6	inexistente	9,62	0	0	9,62
22157	8,79	8,14	9,88	inexistente	8,73	1,8	0	9,97	25760	10	10	9,76	inexistente	9,93	0	0	9,93
24343	10	10	9,77	inexistente	9,93	0,9	0	10	25771	9,83	9,94	9,94	inexistente	9,93	0,45	0	10
24346	10	9,45	9,82	9,92	9,62	0	0	9,62	25772	9,9	10	9,93	9,98	9,97	2,25	0	10
24348	10	10	9,76	inexistente	9,93	0	0	9,93	25785	9,48	9,52	9,66	inexistente	9,56	0,45	5	5,01
24351	10	9,9	9,83	9,18	9,89	0	0	9,89	25786	10	9,95	10	9,98	9,97	0	0	9,98
24359	10	10	9,99	inexistente	10	0	0	10	25789	10	9,76	9,12	inexistente	9,59	0	0	9,59
24361	8,59	8,97	9,57	inexistente	9,11	0	2,5	6,61	25900	10	10	9,93	inexistente	9,98	0	0	9,98
24363	10	9,96	9,24	inexistente	9,75	0	0	9,75	25911	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97
24365	9,73	9,98	9,94	inexistente	9,94	0	0	9,94	25983	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	0	9,96
24368	9,66	10	9,57	9,93	9,84	0	0	9,84	25988	10	7	9,24	inexistente	7,97	0	0	7,97
24370	9,96	9,94	9,94	inexistente	9,94	0	0	9,94	25996	10	10	9,97	10	9,99	1,35	0,5	10
24371	10	10	9,99	inexistente	10	0,9	0	10	26003	9,69	9,99	9,83	9,93	9,91	0	0	9,91
24373	9,9	9,98	9,94	inexistente	9,96	0,45	0	10	26004	10	10	9,79	inexistente	9,94	0,9	0	10
24375	10	10	10	inexistente	10	0	0	10	26031	10	9,83	9,12	inexistente	9,63	0	0	9,63
24379	9,98	9,95	9,88	9,93	9,93	0,9	0,5	10	26155	10	9,95	9,56	inexistente	9,84	0	0	9,84
24380	10	9,99	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97	26335	10	10	9,99	inexistente	10	0	0	10
24383	10	10	9,9	9,79	9,97	0	0	9,97	26365	9,92	9,88	9,85	inexistente	9,87	0	0	9,87
24385	9	9,59	9,6	inexistente	9,54	0	0	9,54	26852	10	10	10	inexistente	10	0	0	10
24386	10	9,98	9,86	9,64	9,95	1,35	0	10	26855	10	9,76	10	inexistente	9,86	0	0,5	9,36
24387	9,49	9,99	9,66	9,4	9,84	0	0	9,84	26888	10	10	9,89	inexistente	9,97	0	0	9,97
24388	9,38	9,35	9,94	inexistente	9,53	0	0	9,53	26892	10	10	9,99	inexistente	10	0	0	10
24390	10	10	10	inexistente	10	0,9	0	10	27368	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97
24417	9,55	9,79	9,52	inexistente	9,68	1,35	0	10	27605	9	9,8	9,86	inexistente	9,73	0	2	7,73
24425	10	10	10	inexistente	10	0	0	10	27637	10	10	9,89	inexistente	9,97	0	0	9,97
24429	10	9,97	8,96	inexistente	9,67	1,35	0	10	27643	10	10	10	inexistente	10	0	0	10
24432	9,33	9	9,24	inexistente	9,1	0	1	8,1	28237	9,66	10	9,72	9,89	9,88	0	0,5	9,38
24434	9,83	9,82	9,96	9,62	9,86	0	0	9,86	28687	10	10	9,96	inexistente	9,99	0	0	9,99
24439	9,97	9,45	9,84	inexistente	9,62	0	0	9,62	28803	10	10	9,93	9,97	9,98	0	0	9,98
24449	10	9,59	9,78	9,86	9,69	0,25	0	9,94	29746	10	10	9,99	inexistente	10	0	0	10
24450	10	9,99	8,96	inexistente	9,69	0	0	9,69	29804	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	0	9,96
24451	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	0	9,96	29845	10	9,97	9,95	9,97	9,96	0	0	9,96
24452	10	10	9,9	10	9,97	0	0	9,97	30126	9,09	9,28	9,03	inexistente	9,18	0,25	0	9,43
24453	9,8	9,94	9,79	9,93	9,88	0	0	9,88	30139	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0,3	9,67
24455	10	9,99	9,72	9,7	9,91	2,25	0	10	30410								

31318	10	9,99	8,96	inexistente	9,69	0	0	9,69	35351	10	9,2	9,72	inexistente	9,44	2,25	0	10
31325	9,9	9,95	9,93	inexistente	9,94	0	0	9,94	35428	10	9,9	9,94	inexistente	9,92	0,9	0	10
31406	10	10	10	inexistente	10	0,95	0	10	35439	9,34	8,42	9,52	inexistente	8,84	0,9	0	9,74
31408	9	10	9,71	inexistente	9,81	0	0	9,81	35440	10	10	9,76	inexistente	9,93	0	0	9,93
31414	9,99	9,38	9,63	inexistente	9,51	0	0	9,51	35612	9,99	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97
31507	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97	35613	10	9,99	9,98	inexistente	9,99	0	0	9,99
31560	10	10	9,99	inexistente	10	0,7	0	10	35614	10	10	9,91	inexistente	9,97	0,9	0	10
31612	10	10	9,67	9,6	9,9	2,25	0	10	35615	9,39	9,78	9,66	inexistente	9,7	0	0	9,7
31780	9,9	9,9	9,93	inexistente	9,91	1,8	0	10	35616	10	10	10	inexistente	10	0	0	10
31785	10	10	9,94	inexistente	9,98	0,45	0	10	35619	10	10	9,99	inexistente	10	0,25	0,5	9,75
31786	10	10	9,96	inexistente	9,99	0	0	9,99	35620	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	0,5	9,46
31787	10	10	9,98	inexistente	9,99	2,25	0	10	35622	9,94	9,9	9,94	inexistente	9,91	0	0	9,91
31789	9,5	10	9,97	inexistente	9,94	0	0	9,94	35623	10	10	9,36	inexistente	9,81	0,9	0	10
31790	10	10	9,96	inexistente	9,99	0	0	9,99	35628	10	9,96	9,94	inexistente	9,96	0	0	9,96
31791	10	9,97	9,98	inexistente	9,98	0,9	0	10	35629	10	10	9,95	inexistente	9,98	0	0	9,98
31792	9,76	9,71	9,5	inexistente	9,65	0	0	9,65	35630	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	0	9,96
31794	10	10	9,98	inexistente	10	0	0	10	35633	10	10	10	inexistente	10	0,45	0	10
31795	10	10	9,99	inexistente	10	0	0	10	35636	10	10	9,57	inexistente	9,87	0	0	9,87
31798	9,79	9,88	9,81	inexistente	9,85	0,45	0	10	35637	10	10	9,94	inexistente	9,98	0	0	9,98
31799	9,24	9,9	9,26	inexistente	9,64	0	0	9,64	35638	10	10	9,95	inexistente	9,99	0	0	9,99
31800	10	10	9,97	inexistente	9,99	1,8	0	10	35718	10	10	9,57	inexistente	9,87	0	0	9,87
31801	10	9,71	9,5	inexistente	9,67	0,25	0	9,92	38700	10	9,89	9,94	inexistente	9,92	0	0	9,92
31822	10	10	9,88	inexistente	9,96	0,9	0	10	38805	9,78	9,71	9,5	inexistente	9,65	0	0,5	9,15
31823	9,41	10	9,74	inexistente	9,86	0	0	9,86	38817	10	10	9,93	inexistente	9,98	0	0	9,98
31826	9,9	10	9,76	inexistente	9,92	0	0,5	9,42	38880	9,99	9,97	9,94	inexistente	9,96	0	0	9,96
31831	10	10	9,91	inexistente	9,97	0,45	0	10	38887	9,79	9,77	9,91	inexistente	9,81	0	0	9,81
31833	9,66	9,5	9,81	inexistente	9,61	0	0	9,61	38890	0	8,87	9,44	inexistente	8,15	0	3	5,15
31841	9,97	9,79	9,84	inexistente	9,83	0	0	9,83	39066	10	9,91	9,79	inexistente	9,88	0	0	9,88
31849	10	9,78	9,36	inexistente	9,67	0	3	6,67	39068	10	10	9,86	inexistente	9,96	0	0	9,96
31851	10	10	9,86	inexistente	9,96	1,8	0	10	39070	10	9,98	9,93	inexistente	9,97	0,25	0	10
31892	9,32	9,92	9,86	inexistente	9,84	0	2	7,84	39071	9,29	9,64	9,03	inexistente	9,42	1,8	0	10
31909	10	10	9,93	inexistente	9,98	0	0	9,98	39072	10	10	9,98	inexistente	10	0,45	0	10
31918	10	10	10	inexistente	10	0	0	10	39073	9,24	10	9,91	inexistente	9,9	0,9	0	10
31921	10	10	9,89	inexistente	9,97	0	0	9,97	39075	10	10	9,64	inexistente	9,89	0	0,5	9,39
31925	10	10	9,89	inexistente	9,97	0,45	0	10	39079	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97
31927	10	9,83	9,96	inexistente	9,88	1,35	0	10	39084	10	10	9,93	inexistente	9,98	0,45	0	10
31929	10	10	9,76	inexistente	9,93	0	0	9,93	39086	10	9,87	9,79	inexistente	9,86	0	0	9,86
32006	9,83	9,83	9,94	inexistente	9,86	0,7	1	9,56	39089	10	9,9	9,74	inexistente	9,86	0	0	9,86
32087	9,1	9,68	8,84	9,93	9,37	0	0	9,37	39094	10	9,86	9,66	inexistente	9,81	0	0	9,81
32091	10	9,95	9,57	inexistente	9,84	0,45	0	10	39114	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	0	9,96
32098	10	9,98	9,94	inexistente	9,97	0	0	9,97	39117	10	10	9,91	inexistente	9,97	0,9	0,5	10
32100	8,74	9,99	9,74	inexistente	9,79	2,25	0	10	39124	10	9,89	9,98	inexistente	9,93	1,15	0	10
32112	10	10	9,91	inexistente	9,97	0,45	0	10	39239	8,94	9,92	9,94	inexistente	9,83	0	0	9,83
32114	10	9,79	9,12	inexistente	9,61	0	0	9,61	39298	10	10	9,87	inexistente	9,96	0	0	9,96
32119	9,44	10	9,74	inexistente	9,87	1,35	0	10	39300	10	10	9,93	inexistente	9,98	0	0,5	9,48
32128	10	10	9,85	inexistente	9,96	0	0,5	9,46	39301	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97
32437	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97	39302	10	10	10	inexistente	10	1,8	0	10
32438	10	10	9,82	9,89	9,94	2,25	0	10	39303	10	10	10	inexistente	10	0,9	0	10
32439	10	9,83	10	inexistente	9,9	0	0	9,9	39304	10	10	9,95	inexistente	9,99	0,9	0	10
32440	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	0	9,96	39305	10	9,9	9,41	inexistente	9,76	0	0	9,76
32441	10	10	9,85	inexistente	9,96	0	0	9,96	39307	10	10	9,93	inexistente	9,98	0	0	9,98
32443	10	10	9,88	inexistente	9,96	1,35	0	10	39308	10	9,9	9,79	inexistente	9,87	0,45	0	10
32444	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97	39309	10	10	10	inexistente	10	0,45	0	10
32446	10	10	9,99	inexistente	10	0	0	10	39311	10	10	9,88	inexistente	9,96	0,9	0	10
32448	9,75	9,5	9,66	inexistente	9,57	0	0	9,57	39313	10	10	9,85	inexistente	9,95	1,8	0,5	10
32449	10	10	10	inexistente	10	1,15	0	10	39320	10	10	9,63	inexistente	9,89	0	0,5	9,39
32450	10	10	9,99	inexistente	10	0	0	10	40067	10	10	9,89	inexistente	9,97	0	0	9,97
32451	10	9,92	9,96	inexistente	9,94	0	0,5	9,44	40068	10	9,92	9,99	inexistente	9,95	0	0	9,95
32452	10	10	9,99	inexistente	10	0	0	10	40069	10	9,91	9,87	inexistente	9,91	0	0	9,91
32456	10	10	9,71	inexistente	9,91	0	0	9,91	40077	10	9,95	9,94	inexistente	9,95	0,45	0	10
32458	10	10	9,66	inexistente	9,9	0	0	9,9	40082	10	10	10	inexistente	10	1,35	0	10
32460	9,84	8,93	9,94	inexistente	9,32	0	0	9,32	40083	9,9	10	9,76	inexistente	9,92	0	0	9,92
32466	10	10	9,85	inexistente	9,95	0	0	9,95	40084	9,97	9,86	9,76	inexistente	9,84	0	0	9,84
32467	9,98	9,9	10	inexistente	9,94	1,35	0	10	40087	9,83	10	9,93	inexistente	9,96	0	0,5	9,96
32470	10	9,91	9,74	inexistente	9,87	0	0	9,87	40089	10	10	10	inexistente	10	0,45	0	10
32475	10	10	9,95	inexistente	9,98	0	0	9,98	40096	9,62	10	9,95	inexistente	9,95	0	0	9,95
32477	10	9,95	9,79	inexistente	9,91	1,6	0	10	40097	9,98	9,9	9,94	inexistente	9,92	0	0	9,92
32478	10	10	10	inexistente	10	0	0	10	40104	10	9,66	10	inexistente	9,8	0,9	0	10
32504	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97	40108	10	9,94	9,94	inexistente	9,95	0	0	9,95
32565	10	9,95	9,56	inexistente	9,84	0	0	9,84	40116	10	10	10	inexistente	10	0,9	1	9,9
32949	10	10	9,89	inexistente	9,97	0	0	9,97	40120	9,29	9,91	9,55	inexistente	9,74	0	0,5	9,24
32950	10	10	9,89	inexistente	9,97	0	0	9,97	40126	9,5	9,91	9,85	inexistente	9,85	1,35	0	10
32951	10	10	10	inexistente	10	0	0	10	40127	10	10	10	inexistente	10	0,45	0,5	9,95
32952	9,88	9,55	9,36	inexistente	9,53	1,35	0,5	10	40149	10	10	9,87	9,79	9,96	0	0	9,96
32954	10	10	10	inexistente	10	0	0	10	42222	9	9,82	9,79	inexistente	9,73	0	0	9,73
32970	10	9,93	9,79	inexistente	9,89	0	0	9,89	42223	9,31	9	9,41	inexistente	9,15	0	0	9,15
33375	10	10	10	inexistente	10	0	0	10	42224	10	10	9,93	inexistente	9,98	0,45	0	10
33377	10	9,71	9,5	inexistente	9,67	0	0	9,67	42225	10	10	9,85	inexistente	9,95	1,6	0	10
33378	10	10	9,36	inexistente	9,81	0,5	0	10	42227	10	10	9,88	inexistente	9,96	0,9	0	10
33379	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	1,5	8,47	42228	10	10	10	inexistente	10	0,45	0	10
33380	9,93	9	9,24	inexistente	9,16	0	0	9,16	42230	10	10	10	inexistente	10	0,45	0	10
33381	10	10	10	inexistente	10	2,25	0	10	42231	10	10	10	inexistente	10	0	0	10
3338																	

44084	10	10	10	inexistente	10	0,9	0	10	49378	9,28	9,77	9,46	inexistente	9,62	1,35	2	8,97
44085	9,99	10	9,96	inexistente	9,99	0	0	9,99	49380	10	10	9,88	inexistente	9,96	1,8	0	10
44086	10	9,71	9,5	inexistente	9,67	0	0	9,67	49383	9,95	9,9	9,99	inexistente	9,93	0	0	9,93
44087	10	9,96	9,94	inexistente	9,96	0,45	0	10	49385	9,93	10	9,95	inexistente	9,98	0	0	9,98
44088	10	10	9,98	inexistente	9,99	0,9	0	10	49388	10	10	10	inexistente	10	0,9	0	10
44090	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97	49390	9,79	9,67	9,03	inexistente	9,49	0	0,5	8,99
44091	10	10	9,74	inexistente	9,92	0	0	9,92	49391	10	10	9,85	inexistente	9,95	0,45	0	10
44092	9,74	9,71	9,5	inexistente	9,65	0	0	9,65	49397	10	9,83	9,76	inexistente	9,83	0	1	8,83
44093	10	10	9,96	inexistente	9,99	0	0	9,99	49399	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97
44094	10	10	10	inexistente	10	0,45	0	10	49401	10	10	9,89	inexistente	9,97	0	0	9,97
44095	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	0	9,96	49404	10	10	9,95	inexistente	9,98	0	0	9,98
44096	10	10	9,98	inexistente	9,99	1,35	0	10	49409	10	10	10	inexistente	10	0,9	0	10
44097	9,41	10	10	inexistente	9,94	0	0,5	9,44	49416	9,98	10	9,85	inexistente	9,95	0	0	9,95
44098	10	9,97	9,94	inexistente	9,96	0	0	9,96	50109	10	10	10	inexistente	10	0	0	10
44102	10	10	9,85	inexistente	9,96	0	2	7,96	50114	10	10	9,88	inexistente	9,96	0,45	0	10
44105	10	10	9,96	inexistente	9,99	0	0	9,99	50125	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	0	9,96
44107	10	9,86	9,87	inexistente	9,88	1,8	0	10	50131	10	10	9,98	inexistente	10	0	1	9
44109	10	10	9,95	inexistente	9,99	0	0	9,99	50138	9,99	10	9,85	inexistente	9,96	0	0	9,96
44113	9,99	10	9,88	inexistente	9,96	0	0,3	9,66	50139	10	9,83	10	inexistente	9,9	0	0	9,9
44115	10	10	9,89	inexistente	9,97	0	0	9,97	50140	10	10	10	inexistente	10	1,2	0	10
44118	9,92	9,83	9,76	inexistente	9,82	0	0	9,82	50152	9,93	9,79	9,87	inexistente	9,83	0	0	9,83
44120	10	10	10	inexistente	9,97	0,9	0,5	10	50160	10	9,99	9,79	inexistente	9,93	0	0	9,93
44129	10	10	9,89	inexistente	9,97	0	3	6,97	50174	10	10	10	inexistente	10	1,6	0	10
45518	10	9,84	9,87	inexistente	9,87	0	0	9,87	50177	9,93	9,86	9,76	inexistente	9,84	0	0	9,84
45519	9,88	9,77	9,84	inexistente	9,8	0	0,5	9,3	50182	10	10	9,88	inexistente	9,96	0,45	0	10
45520	10	9,98	9,91	inexistente	9,96	0	0	9,96	50185	10	10	10	inexistente	10	1,8	0	10
45521	9	10	9,79	inexistente	9,84	0,45	0	10	50187	9,93	10	10	inexistente	9,99	0	0	9,99
45522	10	10	10	inexistente	10	1,35	0	10	50191	10	9,99	9,55	inexistente	9,86	1,15	0	10
45523	10	9,99	9,97	inexistente	9,99	1,35	0	10	50194	9,92	9,99	9,88	inexistente	9,95	0,45	1,5	8,9
45524	9,7	9,64	9,76	inexistente	9,68	0	1	8,68	50195	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97
45525	10	10	9,95	inexistente	9,98	0	0	9,98	50196	10	10	10	inexistente	10	0,45	0	10
45526	9,5	9,92	9,74	inexistente	9,82	0	0	9,82	50202	10	10	9,91	inexistente	9,97	1,8	0	10
45527	10	9,99	9,91	inexistente	9,97	0,9	0	10	50207	10	9,97	9,83	inexistente	9,93	0,9	0	10
45528	10	9,93	9,74	inexistente	9,88	0,7	0	10	50212	10	10	9,91	inexistente	9,97	0	0	9,97
45530	9,07	9,85	9,76	inexistente	9,74	0	0	9,74	50214	10	10	9,98	inexistente	10	1,35	1	10
45531	9,96	10	9,91	inexistente	9,97	0,45	0	10	50216	9,79	10	10	inexistente	9,98	0	0	9,98
45535	10	9,95	9,74	inexistente	9,89	0	0	9,89	50224	10	10	10	inexistente	10	2,05	0	10
45537	10	10	9,76	inexistente	9,93	0	0	9,93	50234	10	10	9,64	inexistente	9,89	0	0	9,89
45538	9,98	9,9	9,99	inexistente	9,93	0	1	8,93	50236	10	9,99	8,96	inexistente	9,69	2,05	0	10
45539	10	9,97	9,79	inexistente	9,92	0	0	9,92	50238	9,34	8,12	9,76	inexistente	8,74	0	8,5	0,24
45540	10	10	10	inexistente	10	0	0	10	50243	9,17	10	9,76	inexistente	9,85	0,25	0	10
45542	9,99	10	10	inexistente	10	0,7	0	10	50244	10	9,83	10	inexistente	9,9	0	2,5	7,4
45543	10	10	9,95	inexistente	9,98	0	0	9,98	50247	10	9,45	9,76	inexistente	9,6	0	0	9,6
45544	10	9,98	9,93	inexistente	9,97	0,45	0	10	50252	9,92	9	9,86	inexistente	9,35	2,25	0,5	10
45548	10	9,9	9,93	inexistente	9,92	0,7	0	10	50265	10	10	10	inexistente	10	0	0	10
45550	10	10	9,96	inexistente	9,99	0,9	0	10	50267	9,97	9,89	9,96	inexistente	9,92	0	0	9,92
45551	10	10	9,96	inexistente	9,99	0	0	9,99	50276	10	10	9,98	inexistente	9,99	1,8	0	10
45552	10	10	9,66	inexistente	9,9	0	0	9,9	50279	10	9,97	9,63	inexistente	9,87	0	0	9,87
45554	9,8	9,97	9,74	inexistente	9,88	0,45	0	10	50281	10	10	9,93	inexistente	9,98	0,9	0	10
45555	10	9,94	9,24	inexistente	9,74	1,35	0	10	50285	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	0	9,96
45556	10	10	9,64	inexistente	9,89	1,35	0	10	50286	10	10	9,89	inexistente	9,97	0,25	0	10
45559	10	9,83	9,76	inexistente	9,83	0	0	9,83	50287	10	9,5	9,71	inexistente	9,61	0	0	9,61
45565	10	9,59	10	inexistente	9,75	0	0	9,75	50288	10	10	9,96	inexistente	9,99	0	0	9,99
45570	10	10	9,95	inexistente	9,99	0	0	9,99	50289	10	10	9,85	inexistente	9,95	0	0	9,95
45571	10	10	10	inexistente	10	0,45	0	10	50296	10	10	9,96	inexistente	9,99	1,15	0	10
45576	10	10	9,76	inexistente	9,93	0	0	9,93	50297	9,9	9,98	9,89	inexistente	9,95	1,8	0	10
45580	9,89	9,42	9,52	inexistente	9,5	0	0	9,5	50299	10	10	9,97	inexistente	9,99	0	0,5	9,49
45582	10	10	9,95	inexistente	9,98	0	0	9,98	50300	10	7	9,24	inexistente	7,97	0	0	7,97
45584	10	9,69	9,63	inexistente	9,7	0	0	9,7	50301	10	10	10	inexistente	10	0	0	10
45589	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	8,5	1,46	50303	9,9	9,9	9,98	inexistente	9,92	0	0	9,92
45596	10	10	9,64	inexistente	9,89	0	0	9,89	50304	10	10	9,98	inexistente	9,99	0,25	0	10
45597	10	9,98	9,74	inexistente	9,91	0,9	0	10	50306	10	10	9,88	inexistente	9,96	0,25	0	10
45598	10	10	9,91	inexistente	9,97	0,9	0	10	50307	9,97	9,94	9,83	inexistente	9,91	1,65	1	10
45602	10	10	10	inexistente	10	1,8	0	10	50309	10	10	10	inexistente	10	0	0	10
45603	10	10	10	inexistente	10	0	0	10	50311	10	10	9,95	inexistente	9,99	0	0	9,99
45604	10	10	9,97	inexistente	9,99	1,8	0	10	50315	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	0	9,96
45606	10	9,6	9,72	inexistente	9,68	0,9	0	10	50316	9	9	9,41	inexistente	9,12	0	0	9,12
45607	10	9,92	9,76	inexistente	9,88	0	0,5	9,38	50318	10	10	9,93	inexistente	9,98	0	0	9,98
45612	10	10	10	inexistente	10	0	3	7	50321	10	9,99	8,96	inexistente	9,69	0	0,5	9,19
45613	10	10	10	inexistente	10	0,9	0	10	50323	9,83	9,92	9,55	inexistente	9,8	0	0	9,8
45634	9,9	10	9,98	inexistente	9,98	0,45	0	10	50324	10	10	9,97	inexistente	9,99	0,5	0	10
45642	9,76	9,25	9,52	inexistente	9,38	0,9	0	10	50325	10	9,69	9,76	inexistente	9,74	0	0	9,74
45653	10	10	9,64	inexistente	9,89	0	0,3	9,59	50327	10	10	10	inexistente	10	0	0	10
45659	10	10	9,89	inexistente	9,97	0	0,5	9,47	50333	10	10	9,88	inexistente	9,96	0,25	0	10
45660	10	10	10	inexistente	10	0	0	10	50339	10	10	9,88	inexistente	9,96	0,45	0	10
45665	10	10	10	inexistente	10	0	0	10	50345	10	10	10	inexistente	10	0,9	0	10
45666	9,66	10	10	inexistente	9,97	0	2	7,97									
45669	10	9,86	9,87	inexistente	9,88	1,8	0	10									
45672	9,9	9,03	8,96	inexistente	9,1	0	0	9,1									
45683	10	10	9,64	inexistente	9,89	0,45	0,5	9,84									
45684	10	10	9,85	inexistente	9,96	0	0	9,96									
45682	10	10	9,89	inexistente	9,97	0	0,5	9,47									
45704	10	10	9,95	inexistente	9,98	0,45	0	10									
45716	10	10	9,88	inexistente	9,96	0	0	9,96									
45935	10	9,76	10	inexistente	9												

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-742) SS03
DATA: 17.07.2013
DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 2 - NOME: JÚLIO CÉSAR SANTOS SOUZA (CÓDIGO 55339)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PSIQUIATRA) (5500-739) SS01

DATA: 01.08.2013, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 80/2013-SAM
DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 3 - NOME: EDNÉA DE ARAÚJO SANTOS PIMENTA (CÓDIGO 26330)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-172) SS
DATA: 01.08.2013

PORTARIA Nº 417/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 2.457/2013-GP, referente à transferência de candidato para a função Assistente de Gestão Escolar, para fazer constar que sua lotação é na Secretaria de Educação,

2- 2.433/2013-GP, referente à contratação de candidato para a função Médico (a) Cirurgião Geral, para fazer constar que o concurso público é nº 1687/2012, e

3- 503/2013-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Fabiana Biskoski Moraes (código 31251), para fazer constar que o enquadramento correto é na Tabela IV, Grau A, ref. 1.

PORTARIA Nº 506/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 25.07.2013, os efeitos da Portaria nº 434/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Sheila Príncipe Azevedo** (código 55544), para exercer as funções de **Gerência II** (276-305), lotada na SF05.09.02.

PORTARIA Nº 507/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 761/2013-SE,

SUSTA a partir de 29.07.2013, os efeitos da Portaria nº 355/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Tatiane Henriques dos Santos** (código 33769) para exercer as funções de **Gerência I** (275-368), lotada na SE02.10.01.

PORTARIA Nº 416/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1015/2007-GP	CLAUDENIZE LOPES FERREIRA (CÓDIGO 40315)	CLAUDENIZE LOPES TELLES NOVAES
2001/2008-GP	TATIANE FORCIONI DE SANTANA (CÓDIGO 44113)	TATIANE FORCIONI GALDINO
2276/2009-GP	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI POMA (CÓDIGO 46495)	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI
1454/1998-GP	ANGELA CRISTINA BIGAL DE CAMPOS (CÓDIGO 25393)	ANGELA CRISTINA BIGAL
2998/1991-GP	ELIANA POLLONI FARIA (CÓDIGO 14391)	ELIANA POLLONI



SAÚDE PARTICIPATIVA

**A Saúde se constrói com
a participação de todos**

De 11/junho a 1º/agosto

Participe da reunião no seu bairro

Informações: www.guarulhos.sp.gov.br

Lugar de entulho é no

PEV

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs.

Cabrália

Rua Cabrália, s/nº
Jd. Bela Vista

Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus
nº 91, próximo a CIESP

Macedo

Av. Estilac Leal, 26
atrás do Corpo de Bombeiros

Pq. Continental

Av. C, s/nº, esquina com rua
Alzimar Vargas Batista

Gopoúva

Rua Nadir, 34
com rua Guarulhos

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº
esquina com av. Caetano Zamataro

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795

Inocoop

Francisco Xavier Correia
esquina com rua Jardel Filho

VI. Barros

Rua Guilherme Lino
dos Santos, 349



Ponto de entrega
voluntária de
resíduos de
construção e
demolição

Jd. Fortaleza

Rua Medeia Escardino Mariano, s/nº
ao lado do conservatório do SAAE

Torres Tibagy

Rua Corumbaíba, 335
próximo a av. Júlio Prestes

João do Pulo

Rua São Thomaz de Aquino, s/nº
Jd. Divinolândia

Jurema

Rua Jacutinga
esquina com rua Guarapiranga

Pq. Mikail

Rua Justiniano Salvador
dos Santos, 269

VI. Galvão

Rua Ipiranga, 543, próximo ao
nº 615 da av. Pedro de Souza Lopes

Haroldo Veloso

Rua Campos Gerais, 169
esquina com rua Dalva de Oliveira


PREFEITURA
DE GUARULHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 10/2013-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelos Editais n.ºs. 04, 05, 06 e 07/2013-SAM01, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo 2 dos Editais de Abertura,

TORNA PÚBLICO

1 - A decisão proferida nos recursos interpostos referentes ao resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição, conforme segue **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **31/07 e 01/08/2013**, no horário das 8h às 16h30m.

3 - O candidato que tiver o requerimento **indeferido** poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso - site www.ibamp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 02/08/2013 (Atenção com o horário bancário)**.

4 - O candidato que não efetivar a inscrição, mediante o correspondente recolhimento do valor da taxa, terá o pedido de inscrição **indeferido**.

condição de titulares e suplentes, **deverão frequentar o TREINAMENTO PARA CIPEIROS**, com carga horária mínima de 20 h e currículo básico determinado pela NR5.

6.2 - O treinamento será ministrado **das 8h às 12h** pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**) no seu Auditório à Rua Eng.º Alexandre Machado n.º 234 - Vila Augusta, dividido em turmas, sendo sua frequência obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente:

De 19 a 23/09/2013	Região I - CENTRO Região II - CANTAREIRA
De 26 a 30/09/2013	Região III - SÃO JOÃO / BONSUCESSO Região IV - PIMENTAS / CUMBICA

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em um setor não prejudica a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

7.2 - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**) com base na NR5.

7.3 - O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das **CIPA's** está disponível no **PORTAL DO SERVIDOR > SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR > CIPA > EDITAL DE ELEIÇÃO**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS 10/2013 SAM01

Protocolo	Nome do Candidato	Função	Despacho Final
201342446	Ana Paula de Andrade da Cunha Soares	Atendente SUS	Indeferido
201342593	Andrea da Silva Olimpio	Atendente SUS	Indeferido
201342065	Daiana Celestin da Silva	Atendente SUS	Indeferido
201342513	Danyelle Bueno de Oliveira	Atendente SUS	Indeferido
201342536	Edileusa dos Santos Rodrigues de Freitas	Atendente SUS	Indeferido
201342219	Edilmara Miranda da Purificação Oliveira	Atendente SUS	Indeferido
201342068	Elisangela Jesus da Silva Ferreira	Atendente SUS	Indeferido
201342596	Emily Cristina da Silva Antonio	Atendente SUS	Indeferido
201342599	Emily Cristina da Silva Antonio	Auxiliar Administrativo	Indeferido
201342309	Felipe de Carvalho Fernandes	Atendente SUS	Indeferido
201342613	Francisco Correa de Siqueira Neto	Auxiliar Administrativo	Indeferido
201342612	Francisco Correa de Siqueira Neto	Atendente SUS	Indeferido
201342296	Giselia Holanda Cavalcante	Atendente SUS	Indeferido
201341960	Gleica de Matos Carvalho	Atendente SUS	Indeferido
201341960	Gleica de Matos Carvalho	Auxiliar Administrativo	Indeferido
201342324	Ivanise Nunes de França	Atendente SUS	Indeferido
201342062	Jessica da Silva Duarte	Atendente SUS	Indeferido
201342464	Jucely Zeferino de Paula	Atendente SUS	Indeferido
201342175	Laércio da Silva Junior	Atendente SUS	Indeferido
201342321	Leivinho Santos Rocha	Atendente SUS	Indeferido
201342534	Maria das Graças Bure da Silva	Atendente SUS	Indeferido
201342460	Maria Ulice Pereira	Atendente SUS	Indeferido
201342583	Marivone Souza Leal	Atendente SUS	Indeferido
201342294	Maximiano Almeida Costa	Atendente SUS	Indeferido
201342294	Maximiano Almeida Costa	Auxiliar Administrativo	Indeferido
201342530	Neilton Lourenço dos Santos	Atendente SUS	Indeferido
201342586	Pamela de Oliveira	Atendente SUS	Indeferido
201342209	Paula Rogéria Louzada Silva	Atendente SUS	Indeferido
201342302	Pricilla Camilo de Campo	Atendente SUS	Indeferido
201342200	Ricardo Junio Oliveira Brum	Atendente SUS	Indeferido
201341976	Rita de Cassia de Oliveira Queiroz	Atendente SUS	Indeferido
201341977	Rita de Cassia de Oliveira Queiroz	Auxiliar Administrativo	Indeferido
201342255	Silvana Aparecida Modesto	Atendente SUS	Indeferido
201342420	Suzeleide Bezerra de Brito	Atendente SUS	Indeferido
201342571	Tatiana Aparecida dos Santos	Atendente SUS	Indeferido
201342202	Thais Helena Xavier Dias	Atendente SUS	Indeferido
201341962	Thamires de Matos Carvalho	Auxiliar Administrativo	Indeferido
201342305	Thiago Militão	Atendente SUS	Indeferido
201342312	Uilma Pereira	Atendente SUS	Indeferido
201342374	Valquíria Oliveira Costa Araujo	Atendente SUS	Indeferido

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS

A Diretora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, Roselene de Lourdes Mendes, **CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.1 do presente **EDITAL** para a escolha dos representantes dos empregados nas COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (**CIPA**) de acordo com os itens 5.38 e 5.40 da Norma Regulamentadora NR 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir.

1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes** (CIPA) das unidades de atendimento médico que compõem a Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos, para o período de **30/09/2013 a 29/09/2014** nos locais constantes do

quadro abaixo, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora n.º 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap. 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA
2.1 - CIPAS das REGIÕES DE SAÚDE:

As CIPAs das unidades de atendimento médico da Prefeitura de Guarulhos estão constituídas de acordo com a organização administrativa por **Regiões de Saúde e Distritos**. Assim sendo, os servidores das unidades que compõem cada **Distrito** elegerão 2 representantes dos trabalhadores; em contrapartida, o coordenador de cada **Distrito** indicará 2 representantes patronais. **A CIPA de cada Região de Saúde será composta pelo conjunto dos 2 representantes eleitos e 2 indicados dos Distritos componentes, de acordo com o quadro abaixo:**

SETOR	DISTRITOS	ELEITOS	INDICADOS	TOTAL
Região de Saúde I CENTRO	Distrito Centro	2	2	12 CIPEIROS
	Distrito Ponte Grande	2	2	
	Distrito Vila Galvão	2	2	
Região de Saúde II CANTAREIRA	Distrito Cabuçu	2	2	20 CIPEIROS
	Distrito Continental	2	2	
	Distrito Paraíso	2	2	
	Distrito Cocaia	2	2	
Região de Saúde III S.JOÃO/BONSUCESSO	Distrito Taboão	2	2	16 CIPEIROS
	Distrito Presidente Dutra	2	2	
	Distrito Bonsucesso	2	2	
	Distrito Lavras	2	2	
Região de Saúde IV PIMENTAS/CUMBICA	Distrito São João	2	2	16 CIPEIROS
	Distrito Água Chata	2	2	
	Distrito Pimentas	2	2	
	Distrito Cumbica	2	2	
	Distrito Jurema	2	2	

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A **inscrição** para registro de candidato será gratuita e estará aberta durante o expediente normal, no período de **01 a 16/08/2013** em cada setor onde houver eleição.

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - As **eleições** da CIPA da Secretaria de Saúde serão realizadas durante o expediente normal e no horário das 8h30 às 17h no dia **28/08/2013**.

5 - DA DIREÇÃO DAS CIPA's

5.1 - O **Presidente** da CIPA de cada Região de

Saúde será designado pela sua maior autoridade hierárquica (supervisor), dentre seus membros indicados.

5.2 - O **Vice-Presidente** da CIPA de cada Região de Saúde será escolhido dentre todos os candidatos eleitos titulares (2 de cada Distrito).

5.3 - O **Secretário** da CIPA de cada Região de Saúde será escolhido de comum acordo entre todos os membros eleitos e indicados.

6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 - **Todos os servidores eleitos e indicados na**

Bilhete Único



Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



Educação e cidadania começam nas creches



22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

70	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.448.048.713,00	3.448.048.713,00	520.766.769,43	15,10	1.654.149.838,43	47,97		1.793.898.874,57
74	DÉFICIT (VI)								
75	TOTAL (VII) = (V+VI)	3.448.048.713,00	3.448.048.713,00	520.766.769,43	15,10	1.654.149.838,43			
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00					0,00	
77	Superávit Financeiro		0,00					0,00	
78	Reabertura de Créditos Adicionais		0,00					0,00	

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.425.308.413,00	122.295.218,43	3.547.603.631,43	429.966.009,66	2.191.530.952,52	475.487.950,51	1.452.473.522,51	40,94	2.095.130.108,92
80	DESPESAS CORRENTES	2.629.775.471,40	275.727.485,64	2.905.502.957,04	363.531.371,48	1.952.254.579,35	431.478.777,45	1.364.083.416,31	46,95	1.541.419.540,73
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.198.978.250,00	27.513.400,00	1.226.491.650,00	212.397.550,23	725.895.700,87	217.353.074,42	661.094.201,05	53,90	565.397.448,95
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.020.100,00	-1.520.000,00	61.500.100,00	6.264.615,98	18.895.266,80	6.264.615,98	18.895.266,80	30,72	42.604.833,20
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.367.777.121,40	249.734.085,64	1.617.511.207,04	144.869.205,27	1.207.463.611,68	207.861.087,05	684.093.948,46	42,29	933.417.258,58
84	DESPESAS DE CAPITAL	749.437.904,60	-113.021.480,21	636.416.424,39	66.434.638,18	239.276.373,17	44.009.173,06	88.390.106,20	13,89	548.026.318,19
85	INVESTIMENTOS	705.971.244,60	-122.977.480,21	582.993.764,39	55.339.466,31	206.436.423,65	32.994.707,30	56.909.138,09	9,76	526.084.626,30
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.845.000,00	-200.000,00	1.645.000,00	421.655,20	1.033.342,39	340.949,09	485.620,98	29,52	1.159.379,02
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.621.660,00	10.156.000,00	51.777.660,00	10.673.516,67	31.806.607,13	10.673.516,67	30.995.347,13	59,86	20.782.312,87
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.095.037,00	-40.410.787,00	5.684.250,00						
89	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00						
90	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	22.740.300,00	-662.800,00	22.067.500,00	1.764.248,61	11.869.837,49	2.698.476,63	7.374.904,35	0,00	0,00
91	Obrigações Patronais	20.032.800,00	-3.212.800,00	16.820.000,00	1.480.071,49	8.220.548,07	1.757.190,82	5.024.980,31	0,00	0,00
92	Outros Serviços de Terceiros	2.667.500,00	2.560.000,00	5.217.500,00	284.177,12	3.649.289,42	941.285,81	2.349.924,04	0,00	0,00
93	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Indenizações e Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	3.448.048.713,00	121.632.418,43	3.569.681.131,43	431.730.258,27	2.203.400.790,01	478.186.427,14	1.459.848.426,86	40,90	2.109.832.704,57
96	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

102	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	3.448.048.713,00	121.632.418,43	3.569.681.131,43	431.730.258,27	2.203.400.790,01	478.186.427,14	1.459.848.426,86	40,90	2.109.832.704,57
104	SUPERÁVIT (XIII)							194.301.411,57		
105	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	3.448.048.713,00	121.632.418,43	3.569.681.131,43	431.730.258,27	2.203.400.790,01	478.186.427,14	1.654.149.838,43		

De dia, mais conforto.

À noite, mais praticidade.



Guarulhos agora tem ônibus Executivo e ônibus Noturno.

É a Prefeitura melhorando dia a dia o transporte público da cidade.

O usuário de transporte público de Guarulhos conta agora com duas novas opções. O **ônibus Executivo**, com TV e ar-condicionado, traz mais conforto ao passageiro por uma tarifa de R\$ 4,00. Já o **ônibus Noturno** significa mais praticidade para quem precisa circular entre a meia-noite e as cinco da manhã. E o melhor: tanto o **Executivo** quanto o **Noturno** aceitam o seu Bilhete Único. Se você ainda não tem, solicite já. É a Prefeitura de Guarulhos aliando qualidade, conveniência e economia para criar boas alternativas no transporte público da cidade.

FAÇA SEU BILHETE ÚNICO. CONFIRA O ITINERÁRIO NO SITE: WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR

 **PREFEITURA**
DE GUARULHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

249	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	00027	Desporto e Lazer	341.100,00	301.100,00	20.841,01	70.986,37	20.841,01	70.986,37	0,00	41,65	230.113,63
252	27122	Administração Geral	190.400,00	190.400,00	20.241,29	66.082,69	20.241,29	66.082,69	0,00	34,71	124.317,31
253	27811	Desporto de Rendimento	80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
254	27812	Desporto Comunitário	70.700,00	70.700,00	599,72	4.903,68	599,72	4.903,68	0,00	6,94	65.796,32
255	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256		TOTAL (III) = (I + II)	3.448.048.713,00	3.569.681.131,43	431.730.258,27	2.203.400.790,10	478.186.427,14	1.459.848.426,86	100,00	74,32	2.109.832.704,37

Obs.: Contas intramunicipais, inclusive os cálculos previstos nos cabimentos, deverão ser preenchidas exclusivamente pelo esta. da Federação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JUL/2012 a JUN 2013

CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Julho 2012	Agosto 2012	Setembro 2012	Outubro 2012	Novembro 2012	Dezembro 2012	Janeiro 2013
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	229.915.842,39	210.205.807,28	211.020.010,58	243.971.671,09	209.359.149,72	252.061.941,45	396.450.320,88
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	43.565.140,59	44.522.450,13	44.117.085,49	42.567.389,25	48.200.220,95	58.602.933,41	155.360.256,38
3	IPTU	13.435.099,42	13.716.528,29	13.061.807,58	13.342.765,49	13.254.225,22	14.451.573,62	122.338.098,28
4	ISS	19.124.373,99	19.036.448,39	19.924.468,57	18.529.394,72	23.981.859,50	23.298.777,22	23.589.693,74
5	ITBI	3.961.987,44	4.482.261,69	4.092.254,43	4.072.304,33	4.397.551,69	6.285.794,28	3.044.290,44
6	IRRF	6.036.458,39	5.815.164,40	6.030.319,14	5.432.714,91	5.610.257,84	12.359.068,83	5.851.428,10
7	Outras Receitas Tributárias	1.007.221,35	1.472.047,36	1.008.235,77	1.190.209,80	956.326,70	2.207.719,46	536.745,82
8	Receita de Contribuições	1.130.324,56	1.240.842,52	1.033.560,51	1.265.546,00	1.031.886,30	1.508.613,18	1.900.215,16
9	Receita Patrimonial	1.733.292,99	1.412.943,94	1.215.063,16	1.752.869,85	1.190.160,59	1.375.115,39	1.221.154,18
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	25.153.885,63	24.860.983,06	22.177.893,03	26.067.966,28	22.894.731,90	25.475.248,81	24.696.808,79
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	142.644.146,69	117.944.917,88	127.866.236,54	154.769.030,93	118.502.486,78	140.478.470,06	196.106.811,84
14	Cota-Parte do FPM	3.135.897,19	3.460.396,73	3.027.796,34	1.712.550,25	0,00	0,00	0,00
15	Cota-Parte do ICMS	88.008.384,56	67.674.529,60	76.895.817,98	93.592.736,42	67.138.897,50	84.121.280,70	87.107.080,51
16	Cota-Parte do IPVA	4.431.463,36	5.289.922,40	5.607.056,74	4.661.897,85	3.847.942,00	4.950.063,63	49.809.376,79
17	Cota-Parte do ITR	201,71	333,33	5.896,40	73.085,29	9.023,59	4.414,63	4.341,08
18	Transferências da LC 87/1996	435.902,26	435.902,26	0,00	871.804,52	435.902,26	435.902,26	0,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	26.128.150,69	20.668.238,77	23.089.276,42	27.814.363,99	20.834.705,63	31.749.294,81	36.765.409,47
21	Outras Transferências Correntes	20.504.146,92	20.415.594,79	19.240.392,66	26.042.592,61	26.236.015,80	19.217.514,03	22.420.603,99
22	Outras Receitas Correntes	15.689.051,93	20.223.669,75	14.610.171,85	17.548.868,78	17.539.663,20	24.621.560,60	17.165.074,53
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	20.459.739,69	16.736.181,85	18.266.302,90	21.579.963,90	15.445.519,29	19.542.087,44	29.524.555,09
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.130.324,56	1.240.842,52	1.033.560,51	1.265.546,00	1.031.886,30	1.508.613,18	1.900.215,16
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.249,94
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	19.329.415,13	15.495.339,33	17.232.742,39	20.314.417,90	14.413.632,99	18.033.474,26	27.619.089,99
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	209.456.102,70	193.469.625,43	192.753.707,68	222.391.707,19	193.913.630,43	232.519.854,01	366.925.765,79

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Fevereiro 2013	Março 2013	Abril 2013	Mai 2013	Junho 2013	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
-------	---------------	----------------	------------	------------	----------	------------	-------------------	--------------------------

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JUL/2012 a JUN 2013

CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	249.796.164,36	272.513.298,98	279.096.136,87	239.063.156,58	300.121.505,90	3.093.575.006,08	3.174.119.814,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	58.531.136,62	57.609.202,42	59.842.556,53	70.715.555,48	56.521.183,57	740.155.110,82	694.626.995,00
30	IPTU	27.493.417,89	19.101.925,74	18.887.273,69	29.510.400,80	18.350.170,78	316.943.286,80	292.768.100,00
31	ISS	22.034.511,60	22.175.462,07	27.149.455,94	24.917.158,76	25.597.969,64	269.359.574,14	270.271.200,00
32	ITBI	2.634.135,41	4.321.948,58	5.194.817,97	5.650.778,39	4.724.452,66	52.862.577,31	43.115.700,00
33	IRRF	5.582.219,17	7.190.122,89	6.505.690,94	6.317.842,36	6.585.924,23	79.317.211,20	64.478.800,00
34	Outras Receitas Tributárias	786.852,55	4.819.743,14	2.105.317,99	4.319.375,17	1.262.666,26	21.672.461,37	23.993.195,00
35	Receita de Contribuições	1.276.750,71	1.019.473,56	1.150.001,78	1.152.892,23	1.225.369,93	14.935.476,44	14.253.173,00
36	Receita Patrimonial	1.765.834,85	1.866.050,62	2.408.529,97	1.909.385,07	2.061.822,47	19.912.223,08	36.283.638,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	24.570.272,69	26.352.554,78	26.578.252,44	27.595.440,02	25.967.155,45	302.391.192,88	308.655.125,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	148.751.124,18	171.929.188,87	172.166.638,93	119.892.537,47	197.012.854,76	1.808.064.444,93	1.755.447.820,00
41	Cota-Parte do FPM	0,00	27.596.445,20	3.913.645,25	5.623.376,30	4.691.919,80	53.162.027,06	61.339.600,00
42	Cota-Parte do ICMS	76.126.611,06	79.957.183,81	99.525.285,89	75.927.092,20	113.439.827,23	1.009.514.327,46	957.252.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	22.924.225,13	21.249.243,76	7.329.615,09	5.394.395,24	6.330.521,44	141.825.723,43	130.222.200,00
44	Cota-Parte do ITR	1.565,33	3.730,29	17.440,70	1.315,72	3.995,76	125.343,83	113.500,00
45	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	453.527,26	453.527,26	3.522.468,08	6.820.800,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	28.784.150,64	21.166.181,40	38.093.639,68	24.398.256,22	34.154.859,90	333.646.527,62	325.092.000,00
48	Outras Transferências Correntes	20.914.572,02	21.956.404,41	23.287.012,32	8.094.574,53	37.938.203,37	266.267.627,45	274.607.720,00
49	Outras Receitas Correntes	14.901.045,31	13.736.828,73	16.950.157,22	17.797.346,31	17.333.119,72	208.116.557,93	364.853.063,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	21.212.699,46	26.567.238,76	23.714.694,20	18.774.278,04	26.344.542,09	258.167.802,71	247.027.773,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.276.750,71	1.019.473,56	1.150.001,78	1.152.892,23	1.225.369,93	14.935.476,44	14.253.173,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	5.575,24	5.575,24	139.125,44	5.575,24	5.575,24	166.676,34	3.000,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	19.930.373,51	25.542.189,96	22.425.566,98	17.615.810,57	25.113.596,92	243.065.649,93	232.771.600,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	228.583.464,90	245.946.060,22	255.381.442,67	220.288.878,54	273.776.963,81	2.835.407.203,37	2.927.092.041,00

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS		
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	2.314.550,00	2.314.500,00	306.895,26	1.278.934,58	154.618,55
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	2.314.050,00	2.314.000,00	306.895,26	1.278.934,58	154.618,55
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	623.500,00	623.500,00	242.179,26	622.876,37	109.064,26
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	623.500,00	623.500,00	242.179,26	622.876,37	109.064,26
5	Ativo	615.500,00	615.500,00	242.179,26	622.876,37	109.064,26
6	Inativo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	1.600.000,00	1.600.000,00	64.526,40	655.584,21	45.554,29
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.600.000,00	1.600.000,00	64.526,40	655.584,21	45.554,29
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	89.550,00	89.500,00	189,60	474,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	44.550,00	44.500,00	189,60	474,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	2.941.750,00	2.941.700,00	557.148,74	1.915.464,75	265.705,39

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	250.030,00	250.030,00	17.338,72	47.630,08	13.683,66
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	250.030,00	250.030,00	17.338,72	47.630,08	13.683,66
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	250.030,00	250.030,00	17.338,72	47.630,08	13.683,66
34	Aposentadorias	100.000,00	100.000,00	5.964,94	17.265,38	5.040,34
35	Pensões	120.000,00	120.000,00	11.373,78	30.364,70	8.643,32
36	Outros Benefícios Previdenciários	30.030,00	30.030,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	250.030,00	250.030,00	17.338,72	47.630,08	13.683,66

46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	2.691.720,00	2.691.670,00	539.810,02	1.867.834,67	252.021,73
----	---	--------------	--------------	------------	--------------	------------

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mai/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Jun/2013	Em 31 /Dez/2012
57	CAIXA	206,91	206,91	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	28.394.533,14	23.383.686,74	27.447.403,41
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84
63	Patronal = (64+68)	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84
65	Ativo	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PLANO FINANCEIRO		RECEITAS REALIZADAS		
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	13.868.173,00	13.868.173,00	2.175.986,58	7.412.276,97	2.058.731,01
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	13.856.173,00	13.856.173,00	2.175.986,58	7.412.276,97	2.058.731,01
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	13.616.673,00	13.616.673,00	2.135.415,62	7.100.223,87	2.030.419,67
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	13.616.673,00	13.616.673,00	2.135.415,62	7.100.223,87	2.030.419,67
91	Ativo	9.173.228,00	9.173.228,00	1.416.351,97	4.637.999,32	1.351.045,21
92	Inativo	3.888.045,00	3.888.045,00	632.727,26	2.154.644,92	585.095,98
93	Pensionista	555.400,00	555.400,00	86.336,39	307.579,63	94.278,48
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	12.000,00	12.000,00	477,68	1.413,53	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	113.600,00	113.600,00	25.390,73	108.320,36	17.811,48
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	113.600,00	113.600,00	25.390,73	108.320,36	17.811,48
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	113.900,00	113.900,00	14.702,55	202.319,21	10.499,86
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.000,00	3.000,00	11.150,48	166.676,34	10.499,86
106	Demais Receitas Correntes	110.900,00	110.900,00	3.552,07	35.642,87	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	23.205.773,00	23.205.773,00	3.613.489,72	12.124.794,19	3.431.338,08
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	100.036.870,00	100.036.870,00	14.875.542,10	46.510.309,36	14.749.300,46
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	100.036.870,00	100.036.870,00	14.875.542,10	46.510.309,36	14.749.300,46
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	94.801.670,00	94.801.670,00	14.379.103,15	45.008.837,05	14.318.048,25
120	Aposentadorias	76.255.000,00	76.255.000,00	12.075.186,39	36.895.542,12	11.706.560,58
121	Pensões	16.775.000,00	16.775.000,00	2.303.916,76	8.113.294,93	2.611.487,67
122	Outros Benefícios Previdenciários	1.771.670,00	1.771.670,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	5.235.200,00	5.235.200,00	496.438,95	1.501.472,31	431.252,21
128	Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	5.205.400,00	5.205.400,00	496.438,95	1.501.472,31	431.252,21
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	100.036.870,00	100.036.870,00	14.875.542,10	46.510.309,36	14.749.300,46
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	-76.831.097,00	-76.831.097,00	-11.262.052,38	-34.385.515,17	-11.317.962,38

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	76.892.527,00	76.892.527,00	12.676.894,29	37.000.772,84	11.530.807,32
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	76.892.527,00	76.892.527,00	12.676.894,29	37.000.772,84	11.530.807,32
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	76.892.527,00	76.892.527,00	12.676.894,29	37.000.772,84	11.530.807,32
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mai/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Jun/2013	Em 31/Dez/2012
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	2.459.504,20	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07
149	Patronal = (150+154)	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07
151	Ativo	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) - (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30/Abr/2013 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.157.964.343,38	2.300.057.637,56	2.266.041.317,61
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	135.106.692,11	367.094.709,34	404.248.822,67
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	315.787.886,97	427.124.031,90	445.188.297,77
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	180.681.194,86	60.029.322,56	40.939.475,10
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.022.857.651,27	1.932.962.928,22	1.861.792.494,94
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.022.857.651,27	1.932.962.928,22	1.861.792.494,94

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-71.170.433,28	-161.065.156,33

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	74.403.080,58

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		Em 31/Dez/2012	Em 30/Abr/2013	Em 30/Jun/2013
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	21.319.612,46	21.264.617,33	21.264.617,33
13	Passivo Atuarial	21.264.617,33	21.264.617,33	21.264.617,33
14	Demais Dívidas	54.995,13	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	32.339.656,17	28.340.540,87	23.383.686,74
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	32.339.739,29	28.340.540,87	23.383.686,74
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	83,12	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-11.020.043,71	-7.075.923,54	-2.119.069,41
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-11.020.043,71	-7.075.923,54	-2.119.069,41

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	2.922.413.298,00	495.904.981,55	1.596.453.409,49	1.357.494.410,83
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	694.626.995,00	127.236.739,05	458.579.891,00	351.128.784,54
3	IPTU	292.768.100,00	47.860.571,58	235.681.287,18	165.295.843,36
4	ISS	270.271.200,00	50.515.128,40	145.464.251,75	116.294.963,10
5	ITBI	43.115.700,00	10.375.231,05	25.570.423,45	19.971.656,07
6	IRRF	64.478.800,00	12.903.766,59	38.033.227,69	34.934.957,19
7	Outras Receitas Tributárias	23.993.195,00	5.582.041,43	13.830.700,93	14.631.364,82
8	Receitas de Contribuições = (9+10)	24.217.995,00	2.378.262,16	7.724.703,47	7.083.482,68
9	Receitas Previdenciárias	14.253.195,00	2.377.783,98	7.723.289,94	7.083.482,68
10	Outras Receitas de Contribuições	9.964.800,00	478,18	1.413,53	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	1.738.900,00	0,00	40,52	1.730.575,13
12	Receita Patrimonial	36.283.638,00	3.971.207,54	11.232.777,16	13.130.265,67
13	(-) Aplicações Financeiras	34.544.738,00	3.971.207,54	11.232.736,64	11.399.690,54
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	1.522.676.220,00	274.175.984,74	867.612.528,12	738.825.971,69
15	FPM	49.071.680,00	8.252.236,97	33.890.677,06	21.120.704,04
16	ICMS	765.801.600,00	151.493.535,56	425.666.464,57	356.405.096,38
17	Convênios	14.983.660,00	1.713.037,50	2.963.803,66	7.380.978,07
18	Outras Transferências Correntes	692.819.280,00	112.717.174,71	405.091.582,83	353.919.193,20
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	679.153.188,00	92.113.995,60	262.536.246,38	258.725.596,79
20	Dívida Ativa	291.478.865,00	19.646.990,88	61.278.911,36	74.445.769,28
21	Diversas Receitas Correntes	387.674.323,00	72.467.004,72	201.257.335,02	184.279.827,51
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	491.090.699,00	20.890.580,34	46.463.692,40	27.682.609,90
23	Operações de Crédito (III)	344.119.098,00	13.571.880,94	38.220.541,40	19.104.135,81
24	Amortização de Empréstimos (IV)	50.000,00	2.736,89	10.223,21	11.922,23
25	Alienação de Bens (V)	510.700,00	0,00	187.325,99	150.000,00
26	Transferências de Capital = (27+28)	146.410.991,00	7.315.962,51	8.045.601,80	8.416.551,86
27	Convênios	146.410.991,00	101.366,61	831.005,90	8.416.551,86
28	Outras Transferências de Capital	0,00	7.214.595,90	7.214.595,90	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	146.410.991,00	7.315.962,51	8.045.601,80	8.416.551,86
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	3.068.824.289,00	503.220.944,06	1.604.499.011,29	1.365.910.962,69

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	2.927.570.457,04	434.177.254,08	1.371.458.320,66	1.094.428.825,62
33	Pessoal e Encargos Sociais	1.243.311.650,00	219.110.265,24	666.119.181,36	506.222.186,65
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	61.500.100,00	6.264.615,98	18.895.266,80	14.753.967,15
35	Outras Despesas Correntes	1.622.758.707,04	208.802.372,86	686.443.872,50	573.452.671,82
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	2.866.070.357,04	427.912.638,10	1.352.563.053,86	1.079.674.858,47
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	636.416.424,39	44.009.173,06	88.390.106,20	98.243.728,25
38	Investimentos	582.993.764,39	32.994.707,30	56.909.138,09	78.737.891,04
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	1.645.000,00	340.949,09	485.620,98	780.535,91
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	1.645.000,00	340.949,09	485.620,98	780.535,91
43	Amortização da Dívida (XIV)	51.777.660,00	10.673.516,67	30.995.347,13	18.725.301,30
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	584.638.764,39	33.335.656,39	57.394.759,07	79.518.426,95
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.684.250,00			
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI)+XVII)	3.456.393.371,43	461.248.294,49	1.409.957.812,93	1.159.193.285,42
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-387.569.082,43	41.972.649,57	194.541.198,36	206.717.677,27
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-274.582.686,00

**PRO
CON
GUARULHOS**

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel: 2468-0008

Cumbica

**Av. Capitão Aviador Walter
Ribeiro, 359 - Tel: 2085-5610**
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

São João

Av. Coqueiral, 100
Tels: 2229-2207 / 2208

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.220.526,86	174.400.129,07	156.473.276,94	34.833,05	33.092.545,94	29.575.513,47	86.448.117,10	60.928.883,71	55.291.666,96	4.806.821,70	55.925.141,91
2	EXECUTIVO	15.197.608,22	173.072.249,87	155.186.581,61	51.693,27	33.031.593,21	29.570.047,01	84.249.501,73	60.467.565,31	54.424.305,74	4.806.821,70	54.588.421,29
3	PREFEITURA MUNICIPAL	15.021.446,59	155.160.433,21	137.276.546,19	51.683,27	32.853.630,34	29.570.047,01	55.834.045,47	36.472.132,42	30.428.872,85	495.213,89	54.480.065,74
4	SAAE	176.078,51	17.775.478,78	17.773.697,54	0,00	177.859,75	0,00	28.415.456,25	23.995.432,89	23.995.432,89	4.311.607,81	108.415,55
5	IPREF	83,12	136.337,88	136.337,88	0,00	83,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	LEGISLATIVO	22.918,64	1.327.879,20	1.286.695,33	3.149,78	60.952,73	5.466,46	2.198.615,38	461.318,40	867.361,22	0,00	1.336.720,62
7	CÂMARA MUNICIPAL	22.918,64	1.327.879,20	1.286.695,33	3.149,78	60.952,73	5.466,46	2.198.615,38	461.318,40	867.361,22	0,00	1.336.720,62
8	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	72.126,13	3.807.104,12	2.122.173,74	0,00	1.757.056,51	0,00	93.224,25	93.224,25	93.224,25	0,00	0,00
9	EXECUTIVO	72.126,13	3.807.104,12	2.122.173,74	0,00	1.757.056,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	PREFEITURA MUNICIPAL	72.126,13	3.807.104,12	2.122.173,74	0,00	1.757.056,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.224,25	93.224,25	93.224,25	0,00	0,00
12	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.224,25	93.224,25	93.224,25	0,00	0,00
13	TOTAL (III) = (I + II)	15.292.652,99	178.207.233,19	158.595.450,68	54.833,05	34.849.602,45	29.575.513,47	86.541.341,35	61.022.107,96	55.384.891,21	4.806.821,70	55.925.141,91

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2013

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	235.681.287,18
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	25.570.423,45
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	145.464.251,75
Imposto de Renda Retido na Fonte	38.033.227,69
Dívida Ativa de Impostos	32.965.399,87
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	1.971.559,64
Fundo de Participação dos Municípios	39.673.549,49
FPM - EC Nº 55/2007	2.151.837,06
Imposto Territorial Rural	32.388,88
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	2.721.163,56
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	532.083.080,70
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	113.037.377,45
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	3.748.584,44
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.173.247.127,62
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	30.957.266,93
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.177.567,26
Restituições da Educação	1.192.905,27
Recursos recebidos do FUNDEB	183.362.497,31
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.159.872,71
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	217.850.109,48
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.391.097.237,10

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Retenção para o Fundeb	138.246.627,93
Despesa Empenhada	187.551.130,87
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	325.797.758,80
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27,77%
FUNDEB	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	147.521.788,50
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício anterior	239.261,43
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	80,08%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	80,44%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	128.343.736,36

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

“PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 24/07/2013:

24516/2013 – Catia Cibele Souza de Melo;
42969/2013 – Sergio Marques Madeira.”

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Allianz Seguros S/A

CONTRATO/PEDIDO: 97/2013.

EMPENHO: 9669/2013.

OBJETO: Seguro total para veículos Ford Focus e Chevrolet Zafira.

VALOR: R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais).
EXIGIBILIDADE: 01/08/2013.

JUSTIFICATIVA: O seguro é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o carro usado pelo Prefeito, para desenvolvimento de atividades referentes à Prefeitura.

Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE

CONTRATO/PEDIDO: 9301/2009.

EMPENHOS: 6356/2013, 6358/2013, 8367/2013 e 8368/2013.

OBJETO: Serviços de abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população em situação de rua para acolhimento no Albergue Municipal.
VALOR: R\$ 86.401,09 (oitenta e seis mil, quatrocentos e um reais e nove centavos), sendo R\$ 28.064,18 (vinte e oito mil, sessenta e quatro reais e dezoito centavos), referente recursos próprios; e R\$ 58.336,91 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), referente recursos vinculados – FMAS, NFs. 18668 e 19058.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/06/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que a empresa disponibilizou serviços de abordagem para a população em situação de rua/Albergue Municipal.

Cliklimp Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10611/2012.

EMPENHOS: 2418/2013 e 2831/2013.

OBJETO: Aquisição de papel higiênico e papel toalha.
VALOR: R\$ 38.038,48 (trinta e oito mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), NFs. 764, 765 e 785.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais relacionados prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 375/2013.

EMPENHO: 10575/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 269,28 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 23486.
EXIGIBILIDADE: 04/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 372/2013.

EMPENHO: 10571/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 157,32 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 41355.
EXIGIBILIDADE: 28/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 071/2013 e 356/2013.

EMPENHOS: 4651/2013 e 11557/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 3.432,72 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 38915 e 296332.
EXIGIBILIDADE: 27/04 e 16/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

F. Lopes Publicidade LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011.

EMPENHO: 3014/2013.

OBJETO: Publicações de editais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 517,18 (quinhentos e dezessete reais e dezoito centavos), NF. 14941.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Farmácia Tupã de Guarulhos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 350/2013.

EMPENHO: 11757/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 375.
EXIGIBILIDADE: 26/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Francisco Alam Xavier do Nascimento

CONTRATO/PEDIDO: 9401/2010.

EMPENHOS: 3213/2013 e 3219/2013.

OBJETO: Serviços de revisão geral, manutenção preventiva e corretiva em bicicletas.
VALOR: R\$ 3.449,57 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), NFs. 18 e 71.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a manutenção preventiva nas bicicletas do Grupoamento de Ronda Bike da Guarda Civil Municipal.

Glaxosmithkline Brasil LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 367/2013 e 390/2013.

EMPENHOS: 10422/2013 e 11638/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 5.468,16 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 230075 e 230116.
EXIGIBILIDADE: 27/06 e 09/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Global Organização Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 400/2013.

EMPENHO: 11547/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 3.612,28 (três mil, seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 18092.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 5902/2012.

EMPENHO: 9415/2013.

OBJETO: Locação de vans e mini vans com condutores habilitados.

VALOR: R\$ 94.076,88 (noventa e quatro mil, setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 285.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

Hidroiron Comércio LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 9211/2012.

EMPENHO: 8504/2013.

OBJETO: Fornecimento de tampão de ferro fundido.
VALOR: R\$ 4.294,54 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), NF. 669.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2013.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009 e 6601/2012.

EMPENHOS: 2911/2013 e 3370/2013.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema online; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 46.389,78 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), NFs. 43341 e 628388.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2013.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 201/2013.
EMPENHOS: 4805/2013, 4806/2013, 4807/2013, 4809/2013, 4810/2013, 4812/2013, 4813/2013e 4814/2013.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis.
VALOR: R\$ 97.770,00 (noventa e sete mil, setecentos e setenta reais), sendo R\$ 46.198,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa e oito reais), referente recursos próprios; R\$ 30.652,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; R\$ 14.190,00 (catorze mil, cento e noventa reais), referente recursos vinculados – FMTT; e R\$ 6.730,00 (seis mil, setecentos e trinta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 706288 e 706289.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2013.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A
CONTRATO/PEDIDO: 9201/2009.
EMPENHO: 7112/2013.
OBJETO: Referente prestação de serviços de manutenção e uso, sob licenciamento, de sistemas informatizados de gestão pública.
VALOR: R\$ 325.075,95 (trezentos e vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), NF. 100.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2013.
JUSTIFICATIVA: A descontinuidade dos serviços fornecidos, acarretaria grandes transtornos na rotina da Prefeitura, pois se tratam de serviços executados nos sistemas de diversas unidades das Secretarias de Administração e Finanças.

Magazine Descartáveis LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 17711/2012.
EMPENHOS: 6998/2013 e 7902/2013.
OBJETO: Fornecimento de luvas látex, máscara cirúrgica, touca com elástica e tipo rede.
VALOR: R\$ 17.843,41 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), NFs. 6561, 6572 e 6613.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2013.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, por tratar-se de objetos utilizados na segurança do trabalho dos funcionários nos cemitérios municipais, bem como, para cumprimento das exigências do SESMT, CIPA e Ministério do Trabalho; e à Coordenadoria do Fundo Social, uma vez que a empresa forneceu os itens descartáveis para que haja segurança no preparo das refeições que serão servidas nos restaurantes Populares Solidariade e Escola Aprendiz Solidário.

Medtronic Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 9102/2012.
EMPENHO: 2651/2013.
OBJETO: Fornecimento de sensor de bomba de insulina e outros da marca Medtronic.
VALOR: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 72848.
EXIGIBILIDADE: 09/06/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Mendes e Freitas Logística LTDA – EPP
CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.
EMPENHO: 2971/2013.
OBJETO: Locação de veículos utilitários (kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.
VALOR: R\$ 12.764,70 (doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), NF. 204.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2013.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados pela empresa contratada foram imprescindíveis para que as atividades inerentes ao Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado não fossem interrompidas.

Nobre Seguradora do Brasil S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 4901/2011.
EMPENHO: 3090/2013.
OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo.
VALOR: R\$ 319,30 (trezentos e dezenove reais e trinta centavos), NF. 23.
EXIGIBILIDADE: 31/07/2013.
JUSTIFICATIVA: O pagamento do prêmio ora em referência cumpre imperativos da legislação em vigor, que cuida de amparar os colaboradores e aderentes ao Programa Oportunidade ao Jovem.

Pedro Américo da Silva Filho Comércio e Serviços EPP
CONTRATO/PEDIDO: 4001/2012.
EMPENHO: 2655/2013.
OBJETO: Locação de máquina auto-envelopadora.
VALOR: R\$ 1.366,66 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 4650.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2013.
JUSTIFICATIVA: A máquina locada visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comuniquê-se e holerites de pagamento de todas as Unidades que precisem utilizar esses serviços.

Plenacom Comercial LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 12911/2012, 16311/2012 e 5611/2013.
EMPENHOS: 6269/2013, 7000/2013, 7892/2013, 8879/2013 e 9446/2013.
OBJETO: Fornecimento de tinta do tipo acrílica e látex, massa corrida, argamassa e azulejos.
VALOR: R\$ 20.243,30 (vinte mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos), NFs. 253, 273, 287, 309 e 316.
EXIGIBILIDADE: 10/05, 10/06 e 25/06/2013.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários na constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais, bem como nas administrações, além das reformas e construções que estão sendo realizadas; ao Departamento de Obras de Adm. Direta

e Manutenção, na manutenção de diversos próprios municipais; à Secretaria do Meio Ambiente, os materiais serão utilizados em diversos serviços de manutenção de Zoológico Municipal; e à Secretaria de Habitação, visando atendimento na execução de várias obras a serem executadas em vários pontos do Município.

Sanofi Aventis Comercial e Logística LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 123/2013.
EMPENHO: 8883/2013.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 260.240,28 (duzentos e sessenta mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 42426.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Singular Drogeria e Medicamentos Especiais LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 293/2013.
EMPENHO: 11622/2013.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 1.697,22 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 741.
EXIGIBILIDADE: 13/07/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Unimixx Comércio e Locação de Materiais em Geral LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 3911/2013.
EMPENHO: 12379/2013.
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado.
VALOR: R\$ 14.340,00 (catorze mil, trezentos e quarenta reais), NF. 453.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2013.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.

Viação Transpérola LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5602/2012.
EMPENHOS: 2950/2013, 2955/2013 e 3885/2013.
OBJETO: Locação de veículos tipo van e mini-van com motorista.
VALOR: R\$ 80.095,30 (oitenta mil, noventa e cinco reais e trinta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 880.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2013.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.
PROCESSO DEFERIDO EM 30/04/13
00944/10 – EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
PROCESSO DEFERIDO EM 06/05/13
59509/09 – LE & HE ASSESSOR. IMPORT. EXPORT. E TRANSP. LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 13/05/13
57814/09 – BORGES & BORGES GUARULHOS INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 13/05/13
68761/11 – MARCELO ANTONIO DE BARROS
PROCESSO INDEFERIDO EM 17/05/13
22735/10 – RIVALDO DOS REIS TEIXEIRA
PROCESSO DEFERIDO EM 21/05/13
46488/07 – ASTHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 23/05/13
59833/08 – SOUZA & PETRONI RAIOS X SS LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 23/05/13
25472/07 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PROCESSO DEFERIDO EM 24/05/13
65240/12 – CONSTRUTORA OAS LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 11/06/13
47304/07 – REGINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
15324/08 – JOSÉ RONALDO PEREIRA
13447/08 – ROBERTO CARLOS GOMES
01033/08 – ENILDA JUVINO DA SILVA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/06/13
54269/10 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS JOSÉ E MARIA
24625/11 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS JOSÉ E MARIA
PROCESSO DEFERIDO EM 18/06/13
26505/12 – PROCURADORIA REG. DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA – SF02.06
PROCESSO INDEFERIDO EM 01/07/13
38739/10 – COMPATLASER IMPRESSÕES LTDA EPP
AUTORIZO EM 04/07/13
62554/12 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF02
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 04/07/13
05851/10 – CESAR AUGUSTO GIANFELICE
PROCESSO INDEFERIDO EM 04/07/13
14762/10 – ESCOLA DE EDUC. INFANTIL ESTRELA ENCANTADA LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 12/07/13
10551/13 – SONDA IMPORT LTDA EPP
PROCESSO DEFERIDO EM 22/07/13
51526/12 – ALESAT COMBUSTÍVEIS SA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 23/07/13
23001/11 – EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA
54358/08 – EDILSON MITIKASU KOSSAKO
PROCESSO DEFERIDO EM 24/07/13
49951/09 – GRUPO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PP 158/13 PA 45771/13 RP para aquisição de gêneros alimentícios: leite em pó integral instantâneo, formula infantil de seguimentos em pó para lactentes e formula infantil a base de soja. ABERTURA: 12/08/13 13:30h.
PP 159/13 PA 44611/13 RC 22/13-SSP03.02 RP para aquisição de concreto usinado FCK. ABERTURA: 14/08/13 13:30h.
PP 160/13 PA 32544/13 RC 34/13-SN prestação de serviços de pessoa física ou jurídica para avaliação psicológica da Guarda Civil Municipal. ABERTURA: 15/08/13 08:30h.
CP 02/13 PA 20343/13 contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para a pavimentação, drenagem e obras complementares, a serem realizadas na rua Macedônia - Bairro Cidade Industrial Satélite de Cumbica, no Município de Guarulhos – SP. ABERTURA: 02/09/13 09:00h.
CP 03/13 PA 44845/13 concessão de uso de área na Central de Atendimento ao cidadão “Fácil – Bom Clima”, para a instalação de máquinas copiadoras voltadas à prestação de serviços aos usuários do Fácil. ABERTURA: 30/08/13 09:00h. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
Publicado por omissão do dia 12/07/13
PA 43790/2013 – Requisição nº 31/2013-CG-DAOE Contratada:RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ:15.373.043/0001-90
Objeto: Produção, traslado, camarim e realização de apresentação musical no Parque Jurema Data: 14 de julho de 2013 (domingo) Local: Rua Jacutinga, s/nº Pq. Jurema Artista: Papo Kbça, É Dez, É Demais e Cyro Aguiar
Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III
PA 43901/2013 – Requisição nº 32/2013-CG Contratada:RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ:15.373.043/0001-90
Objeto: Produção, traslado, camarim e realização de apresentação musical no Bairro dos Pimentas Evento: Apresentação musical Data: 14 de julho de 2013 (domingo) Local: Av. Jurema, s/nº Pimentas Artista: Samba Diferente, Salgadinho e Samprazer
Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III
PA 45307/2013 – Requisição nº 30/2013-CG-DAOE Contratada:RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ:15.373.043/0001-90
Objeto: Produção, traslado, camarim e realização de apresentação musical no Jardim Otawa:Evento: Apresentação Musical Data: 13 de julho de 2013 (sábado) Local: Rua Vambes, s/nº Jd. Otawa Artista: Remex Mainha, Papo Kbça e Banda Pollo
Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III
PA 49543/2013 – Requisição nº 39/2013-CG-DAOE Contratada:RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA. -ME CNPJ:15.373.043/0001-90
Objeto: Apresentação Musical Data: 21 de julho de 2013 Local: Av. Brejinho, s/nº – Cumbica Artista: Samba Diferente, Rizzueto, Katlinguelê, Turma do Pagode
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III
PA 49545/2013 – Requisição nº 40/2013-CG-DAOE Contratada:RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA. CNPJ:15.373.043/0001-90
Objeto: Apresentação musical com os artistas: Papo Kbça, É demais, Cyro Aguiar, Raça Negra - dia 21/07/

2013, local: Av. Brejinho, s/n- Cumbica.
Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III
PA 49934/2013 – Requisição nº 42/2013-CG-DAOE Contratada:RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ:15.373.043/0001-90
Objeto: Apresentação musical: Dia: 28 de julho de 2013 (domingo) Local: Av. Benildes Martins Quintas, s/nº Água Azul Artista: Rizzueto, Samba Diferente e Sampa Crew
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III
PA 49548/2013 – Requisição nº 41/2013-CG-DAOE Contratada:DR&T PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.CNPJ: 03.954.874/0001-76
Objeto: intervenção teatral na missa de encerramento da Semana Missionária no Ginásio Thomeuzão com participação -17 atores caracterizados de Palhaço, no dia 20/07/2013, av. João Bernardino de Medeiros, s/n – Bom Clima (Thomeuzão).
Valor: R\$ 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais)
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III
Publicado por omissão do dia 26/07/13
PA 39461/2013 – Requisição nº 84/2013-SC Contratada:ASSOCIAÇÃO HERANÇA CULTURAL CAPOEIRA CNPJ: 05.797.628/0001-83
Objeto: Realização de 06 (seis) apresentações de 26 (vinte e seis) mestres de capoeira, na atividade cultural “ENCONTRO MUNICIPAL DE CAPOEIRA”, Locais e datas:
Local: Av. Juscelino Kubitschek, s/nº – Bairro Pimentas - Guarulhos/SP.
Data: 23 de Julho de 2013
Local: Praça Orobó, s/nº – Bairro Jardim São João - Guarulhos/SP.
Data: 24 de Julho de 2013
Local: Av. Aviator Valter Fusco, s/nº – Bairro Cumbica - Guarulhos/SP.
Data: 25 de Julho de 2013
Local: Lago dos Patos, s/nº – Bairro Vila Galvão - Guarulhos/SP.
Data: 26 de Julho de 2013
Local: Praça Teresa Cristina s/nº – Calçadão – Bairro Centro - Guarulhos/SP.
Data: 27 de Julho de 2013
Local: Av. Paulo Faccini, s/nº – Bosque Maia – Guarulhos/SP.
Data: 28 de Julho de 2013
Valor: R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais)
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III
LICITAÇÃO DESERTA
PP RP 98/13-DCC PA 37359/13
HOMOLOGAÇÃO
PP RP 129/13-DCC PA 39798/13
EXTRATO DE CONTRATOS:
Publicado por omissão do dia 18/07/2013:
Contrato: 7101/13 **PA(Emp.):** 14198/13 **ATA RP:** 4314/12-SE **PA:** 57766/12 **Contratante:** PG **Contratada:** TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos, adaptações em próprios públicos municipais, em prédios próprios, locados e conveniados na região da Vila Galvão, Centro, Cabuçu e Taboão **Valor:** R\$ 599.672,43 **Assinatura:** 16/07/13 **Vigência:** 90 dias corridos
Contrato: 7501/13 **PA(Emp.):** 14205/13 **ATA RP:** 4314/12-SE **PA:** 57766/12 **Contratante:** PG **Contratada:** TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos, adaptações em próprios públicos municipais, em prédios próprios, locados e conveniados na região do Bonsucesso, Pimentas, Cumbica e São João **Valor:** R\$ 599.672,43 **Assinatura:** 26/07/13 **Vigência:** 90 dias corridos
Termo de Rerratificação: 001-004401/2013
Contrato: 004401/2013 **PA:** 40641/2011 **Tomada de Preços:** 01/2012-SO **Contratante:** PG **Contratada:** CONSTRUTORA RIBEIRO NUNES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma do antigo espaço que abrigava a Câmara Municipal de Guarulhos para implantação do Centro Cultural e Turístico, localizado na Praça Getúlio Vargas, Centro - Guarulhos
Finalidade: Rerratificação da cláusula 1.2 Ato Autorizativo do Contrato **Assinatura:** 29/07/13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 045/13 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
40941/13	70830	EGON FERENC LAJOS MOLNAR	Deferido Prazo por 15 dias
47777/13	71365	ALBERTO OLIVOTTO DA SILVA	Deferido Prazo por 30 dias
47777/13	71366	ALBERTO OLIVOTTO DA SILVA	Deferido Prazo por 30 dias
48315/13	70951	OSVALDO CALBO GARCIA	Deferido Prazo por 30 dias
48315/13	70952	OSVALDO CALBO GARCIA	Deferido Prazo por 30 dias
48315/13	70953	OSVALDO CALBO GARCIA	Deferido Prazo por 30 dias
48315/13	70954	OSVALDO CALBO GARCIA	Deferido Prazo por 30 dias
47491/13	70943	AMANDA DOS REIS MOREIRA	Indeferido Prazo
47491/13	70945	AMANDA DOS REIS MOREIRA	Indeferido Prazo
47693/13	70775	ZILDA LOURO	Indeferido Prazo
47722/13	71043	KUNIAKI HOBO	Indeferido Prazo
47793/13	71004	MOACIR FEBRONIO DOS SANTOS	Indeferido Prazo

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 071/2013 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a

Licença de Funcionamento MEI nº 1784/2013 expedida em 16/01/2013 no PA 6211/2013, razão social: **EDENILSON SOARES DOS SANTOS – Nome Fantasia: GESSOS E REVESTIMENTO BARBOSA**, foi **CANCELADA**, uma vez que constou na referida licença, endereço divergente do estabelecido.

20/02/1992, cancelando-se as exigências tributárias mencionadas nos autos.
Processo 3706/2008-PAT
 Requerente ONE BY ONE ESCOLA DE INGLÊS LTDA
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2004.111.1795111
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acórdão nº: **314/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que os valores recolhidos referem-se a complemento de estimativa que havia sido lançado com alíquota a menor, nos termos da legislação vigente - Lei Municipal 5986/2003.
Processo 3963/2009-PAT
 Requerente CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 60659
 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
 Acórdão nº: **315/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (6x1). Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a IF 106.505 e o decorrente AIM 60659, lavrados nos termos da Lei Municipal nº 5986/2003, por falta de provas juntadas aos autos.
Processo 45116/2010-PAT
 Requerente VÂNIA APARECIDA NUNES THOMAZINI
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **316/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, pois não há amparo legal diante das informações ofertadas pela PMG, mantendo a exigência do pagamento do IPTU no exercício de 2011.
Processo 17089/2011-PAT
 Requerente ELIENE ARAÚJO DOS SANTOS
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (103340 REVISÃO)
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acórdão nº: **317/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (6x1). Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO, nos termos do Acórdão 317/2013-JRF.
Processo 62316/2011-PAT
 Requerente JOSUÉ DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Acórdão nº: **318/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a cobrança para o exercício em questão. Porém, venho esclarecer ao requerente, caso nos próximos anos não tenha mais imóveis locados, poderá procurar a municipalidade para solicitar a isenção para anos futuros.
Processo 3945/2012-PAT
 Requerente CARMEN LINDA CHAVIER
 Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10 ARTIGO 67
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Acórdão nº: **319/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo-se o lançamento do recibo nº 2012-002-0259710 inalterado.
Processo 4953/2012-PAT
 Requerente IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011 E OU
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **320/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, mantendo a decisão já exarada por esta colenda junta no Acórdão 181/2013.
Processo 15778/2012-PAT
 Requerente SUZELI MIGUEL FONSECA
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 083.81.13.0187.02.038
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Acórdão nº: **321/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso de fls. 18 e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, uma vez que o cadastramento predial da inscrição 083.81.13.0187.02.03 atendeu ao constante no Anexo VIII da LM 6793/10.
Edital nº 056/2013-JRF
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **01/08/2013**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo 25153/2001-PAT
 Requerente ORLANDO AMÉRICO NETO
 Assunto: REGULARIZAÇÃO EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **17042/2008-PAT**
 Requerente ALDENOR LEITE AGUIAR
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 44074 CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **43666/2008-PAT**
 Requerente LAURICEMA IZABEL GOMES DA COSTA
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RECIBO 2008.405.00033
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **56565/2008-PAT**
 Requerente KENJI PAULO SAKAMOTO
 Assunto: TRANSFERÊNCIA DE POLO PASSIVO RECIBO 1997 200 017263 E OU
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **30315/2009-PAT**
 Requerente JOÃO BATISTA DOS SANTOS
 Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2005 018 51474
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **57951/2010-PAT**
 Requerente CLEUZA MARIA GONÇALVES TEIXEIRA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 308220 - RECIBO 2010.018.132 - CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **28806/2011-PAT**

Requerente MARIANO JOSÉ COTRIM
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Processo **43071/2011-PAT**
 Requerente JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Processo **54578/2011-PAT**
 Requerente ALICE MARTINS DA ROCHA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Processo **34622/2012-PAT**
 Requerente GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 90406 CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **60762/2012-PAT**
 Requerente GERALDO ALVES PEREIRA LANCHES ME
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **22713/2013-PAT**
 Requerente PELEGUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO - RECIBO 2012.002.0313613
 Relator: José Roberto Lapetina
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 039/2013- AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.
CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;
CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.
RESOLVE:
 1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 15º BPM abaxo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:
GRADUAÇÃO RE NOME
 CAP.PM 950780-9 MAURO CEZAR PEREIRA RIBEIRO

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.
PORTARIA Nº 040/2013- AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.
CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;
CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.
RESOLVE:

1º - Descredenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 44º BPM abaxo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:
GRADUAÇÃO RE NOME
 2º Sgt PM 950570-9 Adgerson Ferreira de Freitas;
 Sd PM 115741-8 Alan Cardec Franco de Souza;
 Sd PM 960796-0 Allan Novaes Ferreira;
 Sd. PM 823064-1 Almir David dos Santos;
 Sd PM 117876-8 Amanda Pazeró Escalreira;
 Sd PM 121043-2 Andreia Ramos de Oliveira;
 Sd PM 115313-7 Antonio Carlos Miranda da Conceição;
 2º Sgt PM 842306-7 Bernardo Macedo Filho;
 Cap PM 910407-A Carlos Elias Alves Pires;
 3º Sgt PM 874797-A Claudio Cesar Gervazio Pereira;
 Cb PM 760293-6 Cleide Aparecido da Silva Gameiro;
 Sd PM 1095005 Cristiano dos Santos Roble;
 Cb PM 853517-5 Durval Spina Junior;
 2º Sgt PM 893180-1 Edinaldo Yoshio Ota;
 Sd PM 102074-9 Eduardo Menechini;
 Sd PM 982428-6 Elaine Cristina da Silva;
 e
 Sd PM 990784-0 Ezio Alves Monteiro.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.
PORTARIA Nº 041/2013-AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.
CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,
CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.
RESOLVE:
 Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPM abaxo relacionado, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:
GRADUAÇÃO RE NOME
 SD PM 114329-8 Clayton Pereira da Silva
 SD PM 124774-3 Márcio Henrique da Silva
 SD PM 126663-2 Paulo César de Azevedo
 SD PM 129826-7 Jair Pinheiro de Souza Junior
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 042/2013 - AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.
CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997(Código de Trânsito Brasileiro);
CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,
CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.
RESOLVE:
 Art. 1º - Descredenciar os Policiais Militares do 15ºBPM abaxo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:
GRADUAÇÃO RE NOME
 2º Sgt PM 923354-7 Wagner do Nascimento Augusto
 3º Sgt PM 820008-4 Alvaro Damião Hesse
 3º Sgt PM 117884-9 Andrea Marchezelli Peres Martins
 SD PM 970680-1 Israel dos Anjos
 SD PM 104735-3 Rubens Claudino da Silva
 SD PM 123926-A Felipe Rebelato Nocelli Ramalho
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 043/2013- AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.
CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio

com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;
CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.
RESOLVE:
 1º - Descredenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 44º BPM abaxo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE NOME
 - Cb PM 952246-8 Gilberto Mazzin;
 -Sd PM 864929-4 Gildasio Barbosa Silva;
 -Sd PM 104392-7 Gilmar Matias dos Santos;
 -Sd PM 100653-3 lata Anderson José da Silva;
 -Sd PM 104752-3 Ismael Alves dos Santos;
 -Sd PM 112277-A Israel Ferreira Vasconcelos;
 -Sd PM 109560-9 Ivaci Cassio da Silva;
 -3º Sgt PM 831951-A Ivanildo Alziro da Silva;
 -Sd PM 887380-1 Izael Rodrigues Antunes;
 -Sd PM 104757-4 James Ralph Silva Guimaraes;
 -Sd PM 126590-3 Jesse Saturno de Souza Moraes;
 -Cb PM 820685-6 Jesus Santos Lopes;
 -Cb PM 115219-0 Jonil Inácio Antunes Alves;
 -1º Sgt PM 822764-A José Carlos Verissimo;
 -Cb PM 893964-A José Roque de Almeida;
 e
 -Sd PM 961964-0 Julio Baraúna da Silva.
 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

PORTARIA Nº 009/2013
 De 30 de julho de 2013
O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, Eng.º MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 194 da lei 1429/68 e do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.584 de nove de janeiro de 2006

Considerando a orientação do Departamento de Consultoria Jurídica constante no Processo Administrativo nº 40304/2008 que tratou de acompanhar a fiscalização do Contrato 037/2008 oriundo do processo de licitação CP 013/2007-SOSP,

RESOLVE:
INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder a apuração das irregularidades apontadas pelos órgãos técnicos do E. Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, consignado na decisão proferida nos autos do TC nº 22967/026/08:
Presidente: Miguel Carlos Testai – CF 8158
Membros: Cristiane Aparecida Sandes – CF 12998 José Carlos Diniz – CF 28893
Secretaria: Marinalva Estevão do Nascimento – CF28748

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

A cidade mais saudável



A cada dia mais gente frequenta as 11 Academias Populares de Guarulhos

Veja a academia mais perto de você:
 Av. Paulo Faccini, s/ nº - Bosque Maia * Pça. Nossa Sra. Aparecida - Jardim Vila Galvão * Pça. Santos Dumont - Vila Galvão * Pq. Júlio Fracalanza - Vila Augusta * Pq. Linear Transguarulhense - Continental I * Pq. Linear Transguarulhense - Jd. Tabatinga * Pq. da Pretinha - Jd. Palmira * Praça do SAAE - São João/Serdão * Rua Uruçuí, s/ nº - Jardim Aracília * Praça Flor da Montanha - Jardim Flor da Montanha * Terminal de Ônibus - Pimentas * Parque da Saúde - Rua Iris, 305 - Gopoúva



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – VI. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – VI. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – VI. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sgt. da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996

bombas da autarquia.
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/001001
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.416,00(Tres mil, quatrocentos e dezesseis reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária a realização dos serviços de fixação de tampa de Posto de visitação do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: ANHANGUERA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/001049
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DAS LINHAS LEVE VW E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.865,14(Cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessária, pois as peças e acessórios serão utilizados para manutenção dos veículos da Autarquia da linha WV e GM.
CREDOR: COMCURSAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/001061
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA A OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO - ETE SÃO JOÃO E ETE BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.400,00(Oito mil, quatrocentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para acompanhamento de pessoal para a operação de tratamento de esgoto doméstico no município.
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/001669
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO FRANCÊS, COM E SEM MARGARINA, E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.846,66(Nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao fornecimento parcelado de pão francês e leite que será oferecido aos funcionários da autarquia no café da manhã.
CREDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/002375
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR TIPO PARAFUSO ASSIMÉTRICO, TOTALMENTE ENCLAUSURADO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao processo de tratamento de água na estação Vila Barros a sua falta prejudica os municípios.
CREDOR: ESTÁTICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/002385
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGª CONSULTIVA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.100,00(Quarenta e quatro mil, cem reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para ampliação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.
CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/002597
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA LINHA LEVE VW, PARA O EXERCÍCIO DE 2013
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.519,91(Quatro mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013
 JUSTIFICATIVA: A Aquisição se faz necessária, pois o material e para serem utilizados na manutenção de veículos da autarquia.
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/003009
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURA DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.034,00(Hum mil, trinta e quatro reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a manutenção dos componentes de freios dos veículos da autarquia.
CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/003019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 825,00(Oitocentos e vinte e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção das máquinas retro-escavadeiras JCB.
CREDOR: ALL-SAFETY FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/003222

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS EM LATEX E NITRILICO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 910,00(Novecentos e dez reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2013
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessária, pois sera utilizado para atender as Ete,s da autarquia
CREDOR: MICROGEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/003418
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCULADORA DE MESA COM VISOR LCD E BOBINA TERMICA, 14 DIGITOS BI-VOLTAGEM
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.020,00(Quatro mil, vinte reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária pois os serviços da empresa, serão utilizados na manutenção e recauchutagem dos pneus utilizados nas viaturas da autarquia.
CREDOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/003496
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OPALINE, ALCALINO BRANCO, BOBINAS P/ IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 110 PLUS NR
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.303,20(Dois mil, trezentos e tres reais e vinte centavos)
 R\$ 684,00(Seiscentos e oitenta e quatro reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013 - 01/08/2013
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessário, pois o material sera utilizado no expediente da Autarquia.
CREDOR: CIPA FIERA MILANO PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/003757
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO - CONGRESSO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS LIMPAS E RENOVÁVEIS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 720,00(Setecentos e vinte reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrara curso para capacitação dos servidores.
 Guarulhos, terça-feira, 30 de julho de 2013
 SUPERINTENDENTE
 MARCOS TSUTOMU TAMAI

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 075/13 – Proc. 3765/13 – Registro de preços para locação de equipamentos, compactador, cortadora, conjunto de compressor, rompedor, lavadora de alta pressão, bomba submersa, gerador e martelo pneumático, pelo período de 12 (doze) meses - **ABERTURA:** 09/08/13, às 9 horas. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.
PREGÃO ELETRÔNICO 019/13 – Proc. 4023/13 – Aquisição de açúcar refinado de primeira qualidade - **ABERTURA:** 12/08/2013, às 14 horas. Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.
 Departamento Administrativo

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: ACE SEGURADORA S.A.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de apólice de seguro.
 VALOR: R\$ 2.636,20 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: AUTO PEÇAS RIALAN LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 2.277,11 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e onze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/8/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: BUKFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
 VALOR: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: C4 TECNOLOGIA LTDA. EPP.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de informática.
 VALOR: R\$ 2.852,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.186,33 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-29/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ESPORTES GALVILA ART. ESPORTIVOS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
 VALOR: R\$ 1.336,50 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Referente a publicações.
 VALOR: R\$ 1.142,00 (um mil, cento e quarenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação de itens de relevante interesse público.
CREDOR: GUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- ME.
 PROCESSO: 1974/2012
 OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 aquecedor.
 VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.
CREDOR: HIDROMECANICA HIDRALMEC EQUIP HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA – ME.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 PROCESSO: 161/2013
 OBJETO: Confecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos pesados da frota da Proguaru.
 VALOR: R\$ 648,26 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.
CREDOR: LEOTRATOR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA – EPP.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de segurança.
 VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MAYRE DE VASCONCELOS EVANGELISTA-ME.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
 VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: OSMAR MULLER – ME.
 PROCESSO: 156/2013
 OBJETO: Locação de impressora a laser monocromatica
 VALOR: R\$ 1.317,00 (um mil, trezentos e dezessete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PLANAM FORROS E DIVISORIAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
 VALOR: R\$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RAFAEL MELO PEDREIRA – ME.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. – EPP.

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/8/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TRACBEL S/A.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 708,15 (setecentos e oito reais e quinze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -
 PROCESSO: 1841/2012
 OBJETO: Fornecedor de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de Ferramentas.
 VALOR: R\$ 815,10 (oitocentos e quinze reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Referente a cursos e treinamentos.
 VALOR: R\$ 3.299,75 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/7/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos de aperfeiçoamento de nossos funcionários, necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 30 de julho de 2013.
 JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
 Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo:	Ajudante Geral
Classificação	Nome
178	Jeniffer De Sousa
Cargo:	Auxiliar Administrativo
Classificação	Nome
129	Rosaria De Fatima De Souza
Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais
Classificação	Nome
498	Merilene Maria Da Silva
499	Rogério Ribeiro Dos Santos
500	Lesly Regina De Lima
501	Gleice Aparecida Santos Assunção
502	José Natalino De Souza
503	Marcelo Batista Da Silva
504	Joab Cerqueira Da Silva
505	Rosimeire Penha Agostinho De Souza
506	Maria De Fatima De Jesus Oliveira Silva
507	Solange De Souza Pedro
508	Silvio Rogerio Dos Santos
509	Maria Aparecida C. Silva Ferreira Xavier
510	Almerinda Silva Miranda
511	Maricarmem Ramos Da Silva
512	Adriana Kelly Ribeiro Melão Cruz
513	Edinalva Missio Meira
514	Rinaldo Lopes De Oliveira
515	Luciene Cristina Rodrigues Da Silva
516	Oswaldo Braz De Farias
517	Ira Vania Silva Gusmão
518	Kelly Araujo
519	Ana Cleide Novaes Santana Moreira
520	Joana Darque Da Silva
521	Roberto Pereira Dos Santos
522	Rosangela Paula Da Silva Santana dos Santos
523	Luciene Da Costa Gonçalves
524	Amanda Silva De Barros Camargo
525	lara Garrido
526	Francisca Gomes De Souza
527	Valmir Martins Do Carmo
528	Edit Do Nascimento Silva Vieira
529	Cristiana Ramos Bahia
530	Miriam Pereira Da Silva
531	Elenice De Brito Reis
532	Renato Aparecido De Jesus
533	Maria Tereza Ferreira
534	Jaqueline De Oliveira
Cargo:	Eletricista
Classificação	Nome
8	Jailson Da Silva Alves
Cargo:	Operador de Retroescavadeira/Pá-carregadeira
Classificação	Nome
3	Edson De Moraes

Cargo: Pedreiro**Classificação Nome**

123 Paulo Evandro De Lima
Guarulhos, 30 de Julho de 2013
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 - Registro de preços

para prestação de serviços com veículos para 05 passageiros, 08 passageiros, 16 passageiros e caminhonete. Recebimento dos envelopes até **19/08/2013 às 10:00 horas**. Processo Administrativo nº 248/2013.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 - Contratação de empresa para prestação dos serviços de auditoria independente. **Abertura 30/08/2013 às 10:00 horas**. Processo Administrativo nº 212/2013.
OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 182/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 057/2013**. **Pregão Presencial nº 031/2013**. **Objeto:** Registro de preços para rachão de pedra, pedras 01, 02 e 03, pedrisco, pó de pedra e brita graduada. **Commissário Fornecedor: Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**
Prazo: 12 meses - assinado em: 29/07/2013.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Brita graduada simples que atenda à especificação técnica e enquadramento na faixa B do DNER - ESP.P 10-71	29.192	Ton.	34,00
2	Pedra 2 em conformidade com a ABNT NBR 7211	2.145	Ton.	39,00
3	Pedra 1 em conformidade com ABNT NBR 7211	7.288	Ton.	30,00
4	Pedrisco: proveniente do britamento de pedra, para usina de asfalto; pontiagudo; grosso.	426	Ton.	40,00
5	Pedra 3 em conformidade com ABNT NBR 7211	2.128	Ton.	35,00
6	Rachão de pedra para gabião, em conformidade com a NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT.	2002,20	Ton.	28,00
7	Pó de pedra	468	Ton.	35,00

Processo nº: 255/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 054/2013**. **Pregão Presencial nº 028/2013**. **Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor: Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda.** **Prazo:** 12 meses - assinado em: 23/07/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 7,0 e 10,0% p/p, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio, e carbonato de sódio ou de cálcio; destinada à aplicação em objetos, superfícies inanimadas, e ambientes, com a finalidade de desinfecção e alvejamento, validade mínima de 6 meses, embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	16.000	GL	25,43	406.880,00
2	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor equivalente de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio, e carbonato de sódio ou de cálcio; destinada à aplicação em objetos, superfícies inanimadas, e ambientes, com a finalidade de desinfecção e alvejamento. Validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades.	80600	L	1,97	158.782,00
3	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio, baixo odor, com teor equivalente de cloro ativo de 1% p/p, destinada à desinfecção de superfícies fixas em unidades de saúde, limpeza de pisos e paredes em áreas hospitalares, odontológicas, e superfícies inanimadas; com eficácia comprovada contra microorganismos; validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades.	22200	L	2,88	63.936,00
4	Detergente neutro, líquido, biodegradável, e isento de amônia, para limpeza geral; devidamente registrado no MS, e liberado pela Anvisa. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	22500	GL	10,77	242.325,00
5	Espunja para limpeza dupla face, retangular, verde/amarela - (110 x 75 x 20mm).	6000	PÇ	1,19	7.140,00
6	Rodo com base de alumínio de aproximadamente 40cm, com duas borrachas; cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plastificada.	4.480	PÇ	12,50	56.000,00
7	Rodo com base de alumínio de aproximadamente 60 cm, com duas borrachas, cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plástica	3.800	Pç	14,90	56.620,00
8	Vassoura de piaçava com cabo de 1,40 a 1,50 m (limpeza de escola)	9.000	Pç	9,10	81.900,00

Processo nº: 256/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 055/2013**. **Pregão Presencial nº 028/2013**. **Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor: Y. R. Iglesias ME.** **Prazo:** 12 meses - assinado em: 26/07/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cera líquida mista resistente a médio/intenso tráfego, a base de polímeros acrílicos, micro emulsão de carnaúba, veículo, emulsão de polietileno, nivelante, plastificante, coadjuvante, surfactante, antiespumante, preservante, micro partículas de teflon, e corante; moderado tempo de polimerização. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade, e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes, e NBR 13390 da Abnt. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	16.000	GL	39,81	636.960,00
2	Solução aquosa, não inflamável, adequada para remoção de múltiplas camadas de acabamentos acrílicos, ceras, e resíduos; devidamente registrada no MS, e liberada pela Anvisa. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	4.000	GL	29,98	119.920,00

Processo nº: 257/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 056/2013**. **Pregão Presencial nº 028/2013**. **Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.** - assinado em: 24/07/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sabonete líquido para higienização das mãos, biodegradável, concentrado, aromatizado com essência de erva doce, perolizado, devidamente registrado no MS, e liberado pela Anvisa. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	400	GL	20,80	8.320,00
2	Sabão alvejante em pó, biodegradável, devidamente registrado no MS e liberado pela Anvisa; embalagem primária em papelão de 1 kg.	13200	CX	6,30	83.160,00

PUBLICAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público o **TERMO ADITIVO Nº 005** ao Contrato 041/2010, firmado com a empresa **F. Lopes Publicidade Ltda.** **Objeto:** contratação de empresa para prestar serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de junho de 2013 até 19 de junho de 2014, mantendo-se o valor do contrato em R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 17/06/2013.

Guarulhos, 29 de julho de 2013.
THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

Errata:

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO C.I.PA.
Onde se lê:

As inscrições serão realizadas individualmente, no período de 01/08/2013 até o dia 16/08/2013, conforme o cronograma abaixo estabelecido.

Correto:

As inscrições serão realizadas individualmente, no período de 05/08/2013 até o dia 19/08/2013, para melhor organização do Processo Eleitoral e revisão das datas e locais de votação.

Guarulhos, 29 de julho de 2013.
S.E.S.M.T

Pode entrar que a casa é sua.



A Prefeitura, trabalhando em parceria com o programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal, ajudou muita gente a realizar um grande sonho: ter uma casa própria. Nos últimos quatro anos o número de unidades entregues e contratadas é de 19.145. A Prefeitura investe muito em habitação porque sabe que a felicidade de uma pessoa que recebe a chave da sua própria casa não tem preço.

Agências Funerárias Municipais

Agência Centro
Tel.: 2087-6810
Rua Osvaldo Cruz, 77
Funcionamento 24 horas

Agência Campo Santo
Tel.: 2304-4202
Av. Benjamin Harris Hannicut, 1327
Vila Rio de Janeiro
Funcionamento das 7 às 18 horas

TELEFONES
UTEIS

PREFEITURA
DE GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br

Delegacia de Defesa da Mulher

2408-7878

PREFEITURA
DE GUARULHOS

Mais saúde para Guarulhos

Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.



Arujá • Biritiba Mirim • Caieiras • Ferraz de Vasconcelos
Francisco Morato • Franco da Rocha • Guararema
Guarulhos • Itaquaquecetuba • Mairiporã
Mogi das Cruzes • Poá • Salesópolis
Santa Isabel • Suzano



Conferência
Intermunicipal de

EDUCAÇÃO

Polo São Paulo / Guarulhos

Abertura:
2 de agosto, às 18h

A Conferência Intermunicipal de Educação será realizada em Guarulhos de 2 a 4 de agosto. O evento que contará com a participação de 15 municípios paulistas discutirá o tema "CONAE-2014: O PNE na articulação do sistema nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração".

A conferência será realizada no CEU Pimentas [Av. do Caminho Velho, 351]. Guarulhos já conta com seis CEUs completos. Os CEUs incentivam a cidadania de crianças, jovens e adultos por meio de experiências educacionais, esportivas e culturais. O projeto dos CEUs compreende a escola pública como um todo, em seu conjunto de necessidades e potencialidades.